



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AGOE nº 58/2025



ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGOE	3
------------------------------	----------

Matérias a serem deliberadas na AGO	
ITEM I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024	4
<i>ANEXO I - Itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência –Comentário dos Diretores</i>	6
ITEM II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2024	49
<i>ANEXO II – Destinação do Lucro Líquido - Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022 (Anexo A)</i>	52

Matérias a serem deliberadas na AGE	
ITEM III. Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	58
<i>ANEXO III – Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal – itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, em cumprimento ao Art. 11 da Resolução CVM nº 81/22</i>	61
ITEM IV. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Executiva da Companhia	72
<i>ANEXO IV - Informações constantes no item 8 do Formulário de Referência - Remuneração dos Administradores, em cumprimento ao Art. 13 da Resolução CVM nº 81/22</i>	75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2025 ("AGOE/2025")

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52.3.0000210-9

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A – Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **30 de abril de 2025**, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar da seguintes ordens do dia:

- I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercícios Social encerrado em 31.12.2024;
- II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2024;
- III. Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 28 de março de 2025.

Gilvan Cândido da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Item I

Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024.



ITEM I

Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024.

Conforme previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, foram aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024, durante a 548ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 13.03.2025.

O Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de Notas Explicativas, e as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício de 2024 estão disponíveis no portal de Relações com Investidores da Companhia, conforme endereço a seguir: <https://ri.saneago.com.br/central-de-resultados>

Além disso, os documentos foram devidamente disponibilizados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no dia 13.03.2025, através do Sistema da CVM nos campos (i) Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e (ii) Dados Econômico-financeiros.

A seguir, no ANEXO I, apresentamos os comentários dos diretores em relação à situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, de acordo com os itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência da Companhia.

ANEXO I

Itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência - Comentário dos Diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas especialmente para fins do inciso VIII, do artigo 1º, do Anexo A, da Resolução CVM 80/2022, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pela CVM e conforme as IFRSs.

A análise da Diretoria, esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia, constitui uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos em exercícios anteriores venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 1967, sob a denominação social de Saneamento de Goiás S.A., cujo objeto social consistia na prestação de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras e operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, na forma da lei.

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios, bem como cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazos. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução de seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.754.568 mil, superior em R\$ 751.144 mil em relação ao passivo circulante, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,75.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.664.116 mil, superior em R\$ 754.729 mil em relação ao passivo circulante, representando um índice de liquidez corrente de 1,83.

A Diretoria da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme demonstrado no quadro a seguir, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ⁽¹⁾	1,75	1,83	1,74
Índice de Endividamento Financeiro ⁽²⁾	0,87	0,97	0,95

⁽¹⁾ O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

⁽²⁾ O Índice de Endividamento é calculado pela divisão do Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 0,87, contra 0,97 em 31 de dezembro de 2023. A redução ocorreu principalmente devido ao aumento do lucro líquido, o que fez com que o crescimento do capital próprio (12,52%) superasse o aumento do capital de terceiros (0,65%).

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 0,97, contra 0,95 em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente em razão da 11ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 300.000 mil.

Considerando a forte geração de caixa e a manutenção do nível de endividamento da Companhia mencionado acima, a Administração acredita que a Companhia possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado, de modo a implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia apresentou uma taxa de crescimento médio composto anual (CAGR) elevada, equivalente a um crescimento na receita líquida de 10,43% no período base.

Esse crescimento pode ser observado na receita líquida operacional da Companhia, que passou de R\$ 2.762.887 mil, no período findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 3.067.873 mil no período findo em 31 de dezembro de 2023, elevando-se em 7,73%, para R\$ 3.305.045 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024.

A Diretoria ressalta que essa elevação na receita líquida é decorrente do reajuste tarifário, dos incrementos de economias de água e esgoto e a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender as demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, ao mesmo tempo que mantém um perfil favorável de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 4.596.364 mil, tendo apresentado um crescimento de 13% em relação a 31 de dezembro de 2023. Esta variação ocorreu principalmente em razão da constituição de reservas para plano de Investimentos sobre o saldo remanescente do lucro do exercício, após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia, após ter auferido lucro de R\$ 621.594 mil no período.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 4.084.944 mil, tendo apresentado um crescimento de 11% em relação a 31 de dezembro de 2022. Esta variação ocorreu principalmente em razão da constituição de reservas para plano de Investimentos sobre o saldo remanescente do lucro do exercício, após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia, após ter auferido lucro de R\$ 583.856 mil no período.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 3.677.183 mil, tendo apresentado um crescimento de 9,54% em relação a 31 de dezembro de 2021. Esta variação ocorreu principalmente em razão da constituição de reservas para plano de Investimentos sobre o saldo remanescente do lucro do exercício, após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, conforme Artigo 65, inciso II do Estatuto Social da Companhia, após ter auferido lucro de R\$ 401.636 mil no período.

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 e 2022, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, conforme apresentado na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	3.977.791	3.952.037	3.499.163
Capital próprio (patrimônio líquido)	4.596.364	4.084.944	3.677.183
Capital total (terceiros + próprio)	8.574.155	8.036.981	7.176.346
Parcela de capital de terceiros	46%	49%	49%
Parcela de capital próprio	54%	51%	51%

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais caso haja necessidade.

Considerando o perfil de endividamento bancário da Companhia em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 279 milhões no passivo circulante e R\$ 899 milhões no passivo não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 968 milhões, a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas suas obrigações financeiras, bem como condição de continuar operando. Adicionalmente, a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas no exercício social corrente e nos próximos anos.

A Companhia pretende continuar utilizando recursos próprios para cobertura de seus compromissos de curto prazo e recorrendo ao mercado de dívida quando necessário sempre com vistas a atender os indicadores financeiros dentro dos padrões pré-estabelecidos pelos contratos das operações de crédito assumidos pela companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No período findo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e a utilização de recursos de terceiros, conforme descritos no item (f) abaixo.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Visando o atendimento do previsto no Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e do Decreto nº 10.710/2021, a Companhia aprovou na RCA nº 487/2022 o mandato para captação do volume de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em 3 (três) tranches, sendo a 1ª (primeira) tranche no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para desembolso em 2023, a 2ª (segunda) tranche de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

para desembolso em 2024, e a 3ª (terceira) tranche de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para desembolso em 2025. Conforme previsto no plano de captação de recursos apresentado à agência reguladora para cumprimento da 2ª fase dos procedimentos previstos na nova legislação, tal montante terá como destino fazer frente ao volume de investimentos para universalização de água e de esgotamento sanitário para o primeiro ciclo de investimento a ser realizados entre os anos de 2022 a 2026. Assim, conforme o mandato assinado, já foram desembolsados a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) tranche no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) cada e previsão de realização da emissão da 3ª tranche em 2025.

No ano de 2023, houve a assinatura da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 330.701.727 celebrado junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 63.006.216,00 para aquisição de hidrômetros, sendo que na medida que eram comprovadas as aquisições dos hidrômetros eram desembolsados os recursos, tendo concluído o desembolso total em 2024. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

A relação da dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulante e não circulante líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 foi de 5% e 31 de dezembro de 2023 foi de 5%. O nível de endividamento bancário da companhia no curto prazo vem sendo mantido estável ao longo dos últimos anos, reflexo da estratégia de negócios focada no atendimento dos indicadores pré estabelecidos em cláusulas covenants dos contratos das operações de crédito firmados pela companhia. A tabela abaixo apresenta a estrutura do endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(em R\$ milhares, exceto %)	2024	2023	2022
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	278.902	248.770	241.367
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	899.239	821.962	751.629
Total de empréstimos e financiamentos	1.178.141	1.070.732	992.996
Caixa e equivalentes de caixa	968.441	875.047	697.351
(=) Dívida líquida	209.700	195.685	295.645
Patrimônio líquido	4.596.364	4.085.450	3.677.183
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	5%	5%	8%

A tabela abaixo, apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor nas datas indicadas:

Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos (Em Milhares de Reais)

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	31/12/2024	31/12/2023	
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	681	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	4.230	4.419	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	23.060	24.094	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	4.672	4.907	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	35.107	36.913	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	889	1.169	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	16.057	18.914	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,7% + TR	-	-	2.746	3.025	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	4.391	4.881	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	3.999	4.445	
B. BRASIL	Financiamento	330.701.727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.559	63.464	20.189	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	7,30% SOFR + VC	-	-	48.595	50.289	
B. BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	2.131	2.823	
Custos de Transação								(1.559)	(852)	
						1.682	1.559	207.782	175.897	
								Circulante	26.488	23.280
								Não Circulante	181.294	152.617

Demonstrativo Debêntures (Em Milhares de Reais)

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	0	-	34.120
Debêntures 8º Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	28	67.334	140.780
Debêntures 9º Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.354	270	139.917	223.832
Debêntures 10º Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	1.865	555	167.616	201.000
Debêntures 11º Emissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25%aa + CDI	4.197	2.577	300.980	300.632
Debêntures 12º Emissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80%a.a. + CDI	4.123	3.669	301.611	
Custos de Transação Debêntures						(7.099)	(5.529)
				17.019	7.099	970.359	894.835

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	207.782
Debêntures	970.359
1.178.141	

Circulante	252.414	225.490
Não Circulante	717.945	669.345

Abaixo breve descrição das características dos instrumentos vigentes constantes na tabela acima.

1. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

CEF - Caixa Econômica Federal – SANEAGO

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.461-57: Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$119.484 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de abril de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantia prestada pela Companhia do pagamento do financiamento é o penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de abastecimento de água de Águas Lindas de Goiás/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.517-19: Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$17.352 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de junho de 2036. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantia prestada pela Companhia do pagamento do financiamento é o penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Cristalina/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.526-20: Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$36.411 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de abril de 2037. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantia prestada pela Companhia do pagamento do financiamento é o penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Formosa/GO.

Contrato de Financiamento com Concessionárias de Serviços Públicos nº 0410.538-64: Em 27 de março de 2015, a Companhia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$47.536 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 14 de abril de 2036. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 6,00% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,50% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR. A garantia prestada pela Companhia do pagamento do financiamento é o penhor dos direitos emergentes dos contratos de concessão ou contratos programa, caucionando os direitos creditórios referentes à arrecadação da receita tarifária obtida pela Companhia em virtude da exploração dos serviços de

saneamento básico. Este contrato tem por objetivo a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Planaltina/GO.

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal possuem cláusula de “*cross default*”, ou seja, a Caixa Econômica Federal poderá declarar o vencimento antecipado de todos os contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, caso a Companhia tenha qualquer dívida, com qualquer instituição financeira, declarada vencida antecipadamente.

Os contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal estabelecem a obrigação da Companhia comunicar previamente a Caixa Econômica Federal quanto a contratação de novas operações de crédito que terão como garantia de pagamento o lastro na receita tarifária da Companhia.

No entanto, nenhum dos contratos celebrados entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal possuem restrições: (i) quanto aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas; (ii) quanto à distribuição de dividendos; (iii) quanto à emissão de novos valores mobiliários; (iv) quanto à alienação de ativos; e (v) quanto a alienação de controle societário.

Caixa Econômica Federal – Municípios

Conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação celebrado entre os municípios de Aparecida de Goiânia, Goianésia, Itumbiara e a Saneamento de Goiás S.A., que na condição de concessionária e operadora do sistema de água, passa a ser responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida previsto nos contratos de financiamento citados abaixo e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelos municípios, pagando, nas datas de vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir patrimônio da Companhia. Tanto os municípios como a Companhia, concordaram e assumiram perante a CEF inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4, item 3.1 dos contratos abaixo especificados.

Contrato nº 26340190232-94 (Aparecida de Goiânia): Em 29 de junho de 2006, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$2.707 mil, com vencimento previsto para 05 de março de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 8% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 2,00% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 26340190233-07 (Aparecida de Goiânia): Em 29 de junho de 2006, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$35.293 mil, com vencimento previsto para 05 de maio de 2030. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 8% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 2,00% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2635248557-66 (Goianésia): Em 30 de junho de 2008, o município de Goianésia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$6.000 mil, com vencimento previsto para 12 de outubro de 2030. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 6% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 0,70% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2634248555-47(Itumbiara): Em 30 de dezembro de 2009, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$10.000 mil, com vencimento previsto para 14 de junho de 2031. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 6% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 1,00% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR.

Contrato nº 2634248548-42 (Itumbiara): Em 09 de outubro de 2009, o município de Aparecida de Goiânia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, contratou financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no montante principal de R\$9.500 mil, com vencimento previsto para 14 de junho de 2031. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de 6% a.a., uma taxa de administração de 2,00% a.a. e uma taxa de risco de crédito de 1,00% a.a., capitalizadas mensalmente, devidas a partir da contratação, contemplando os períodos de carência e amortização, até o pagamento integral, e indexadas pela Taxa Referencial – TR.

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Contrato de Empréstimo nº 1414/OC-BR: Em 11 de dezembro de 2002, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante principal de US\$47.600 mil. Os juros são pagos semestralmente, nos dias 11 dos meses de abril e de outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 10 de outubro de 2024 foi 7,30% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027. Este contrato corresponde ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Em decorrência do processo de descontinuação da *London Interbank Offered Rate* – LIBOR, taxa referencial anteriormente utilizada no contrato junto ao BID, a partir da parcela de abril de 2023 os juros passarão a ser calculados a *Secured Overnight Financing Rate* – SOFR.

Banco do Brasil S.A. FCO

Cédula de Crédito Bancário nº 40/00984-x: Em 20 de dezembro de 2012, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no montante principal de R\$6.846 mil, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 01 de janeiro de 2028. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 2,94% a.a.

A cédula é garantida por: (i) cessão de direitos creditórios proveniente de receitas de serviços ou fornecimentos realizados, decorrentes da cobrança de abastecimento de água e saneamento, os quais serão depositados em conta de depósito mantida junto à Caixa Econômica Federal, na proporção de 100% do valor da dívida; e (ii) penhor de cédulas de duplicatas físicas mercantis e/ou de prestação de serviços, de emissão da Companhia, provenientes das faturas dos serviços de abastecimento de água, esgoto e prestação de outros serviços, vencíveis a prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$685 mil, transferidas ao Banco do Brasil através de endosso, sendo que durante a vigência da cédula, esta garantia deverá representar no mínimo 10% do saldo devedor atualizado da dívida.

Cédula de Crédito Bancário nº 330.701.727 : Em 14 de agosto de 2023, a Companhia contratou financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. recurso via Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, no montante principal de R\$ 63.006.216,00, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 01 de setembro de 2038. Os encargos financeiros são variação inflacionária do IPCA acrescida de uma taxa de juros de 3,971% a.a.

A cédula é garantida por: (i) fluxo de recebimento de direitos creditórios proveniente de receitas de serviços ou fornecimentos realizados, decorrentes da cobrança de abastecimento de água e saneamento, os quais serão transitados na referida conta do Banco do Brasil, na proporção equivalente de no mínimo 110% do valor de uma parcela da dívida (incluindo capital e encargos financeiros).

O índice financeiro estabelecido no contrato da Carta de Crédito Bancário é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência contratual.

2. Emissões de Debêntures

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019, fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019 e ratificada na 389ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de agosto de 2019.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (*covenants*). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. Em 2024 houve a quitação das obrigações e emissão do termo de liberação da garantia.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020, fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 26 de novembro de 2020.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (*covenants*). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 8ª emissão de debêntures.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho de 2021.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 9ª emissão de debêntures.

Debêntures 10ª Emissão

Em julho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio de 2022 e rerratificada com a 475ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 09 de junho de 2022.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.2, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 10ª emissão de debêntures.

Debêntures 11ª Emissão

Em julho de 2023, fez-se instrumento particular de escritura da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 487ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 8 de dezembro de 2022 e rerratificada com a 503ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 15 de julho de 2023.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.2.(r), esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 11ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros

relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 11ª emissão de debêntures.

Debêntures 12ª Emissão

Em julho de 2024, fez-se instrumento particular de escritura da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 532ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 13 de junho de 2024.

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 6.2.(r), esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro estabelecido para a 12ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0. No período findo em dezembro de 2024, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 12ª emissão de debêntures.

ii. Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(ii) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

iv. Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Alguns empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas à mudança do controle societário consideradas usuais para este tipo de operação.

Além disso, os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

COVENANTS - 4T 2024 - SANEAGO							
Debêntures 12ª Emissão ¹ Início 07/24	Debêntures 11ª Emissão ¹ Início 07/23	Debêntures 10ª Emissão ¹ Início 07/22	Debêntures 9ª Emissão ¹ Início 08/21	Debêntures 8ª Emissão ¹ Início 11/20	Banco Brasil CCB 330.701.727 ¹ Início 09/23	DESCRIÇÃO	4T - 2024
Anual <=3,00	Anual <= 3,0	Anual <= 3,0	Anual <= 3,0	Anual <= 3,0	Anual <=3,0	Periodicidade Contratual Razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado	0,20
¹ Dívida Líquida calculada com inclusão da rubrica Parcelamentos conforme exigido no instrumento particular de escritura da respectiva emissão. EBITDA Ajustado calculado conforme exigido no instrumento particular de escritura da respectiva emissão. Obrigação de observância do índice pela emissora e de acompanhamento pelo Agente Fiduciário.							

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia atendia integralmente a todas as cláusulas restritivas estipuladas contratualmente com relação ao cumprimento dos *covenants* financeiro.

Seguem abaixo os *covenants* financeiros que restringem o nível de endividamento da Companhia, segundo fórmulas abaixo:

- a) Debêntures: razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado dos últimos 12 (doze) meses, deverá ser inferior a 3 (três) vezes;**

Onde:

“Caixa, Equivalente de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários” significa caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata que não estejam submetidos a qualquer ônus, impedimento ou gravame e que não estejam garantindo qualquer obrigação de pagar, devida por si ou por qualquer terceiro;

“Dívida Líquida” significa o montante de Dívida Bruta (conforme definido abaixo) deduzidos o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliário;

“Dívida Bruta” significa o somatório das dívidas onerosas consolidadas junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, exceto contas a pagar com fornecedores, incluindo, mas não limitado, a empréstimos e financiamentos com terceiros e partes relacionadas, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, o somatório dos avais, fianças, penhores e garantias prestadas a terceiros, antecipação de recebíveis, cessão e/ou desconto de recebíveis com coobrigação, adiantamentos de contratos de câmbio ou de cambiais entregues, bem como valores a pagar a acionistas, líquido do saldo a receber (ou acrescido do saldo a pagar) de contratos de derivativos, incluindo hedge e/ou swap. Ou seja, Dívida Bruta é representada no balanço patrimonial por meio das contas passivas, as quais representam somatório das rubricas “empréstimos e financiamentos”, “parcelamentos” e “debêntures”;

“EBITDA Ajustado” significa o somatório: (i) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, (ii) das despesas de depreciação e amortização, (iii) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (iv) Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos que não tenham efeito caixa, (v) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no mesmo período e (vi) dos valores que tenham impactado o resultado do período decorrentes de ajustes contábeis que comprovadamente não tenham efeito caixa oriundos da obtenção do valor justo e “*impairment*” de ativos imobilizados. Cálculo publicado trimestralmente em relatório de administração nos moldes da Instrução da CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012;

Além disso, as restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às CCBs, aos Contratos de Financiamento e às Debêntures, no que concerne à alteração do capital social, do objeto social, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir:

Cédula de Crédito Bancário nº 40/00984-X

- Não adimplemento de obrigações pecuniárias e/ou não pecuniárias decorrentes da CCB ou de qualquer outra dívida financeira contraída com o Credor; e
- Restrição à insolvência, dissolução, requerimento ou proposta de recuperação extrajudicial ou judicial e/ou decretação de falência da Companhia.

Contrato de Financiamento nº 0410.538-64

- Restrição à mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de controle acionário, sem prévia anuência;
- Existência de fato de natureza econômico-financeira que comprometa a execução do (s) empreendimento(s) nos termos do projeto aprovado; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros, caso aplicável.

Contrato de Financiamento nº 0410.517-19

- Restrição à mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de controle acionário, sem prévia anuência;
- Existência de fato de natureza econômico-financeira que comprometa a execução do (s) empreendimento(s) nos termos do projeto aprovado; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 0410.461-57

- Restrição à mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de controle acionário, sem prévia anuência;
- Existência de fato de natureza econômico-financeira que comprometa a execução do (s) empreendimento(s) nos termos do projeto aprovado; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 410.526-20

- Restrição à mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, de controle acionário, sem prévia anuência;
- Existência de fato de natureza econômico-financeira que comprometa a execução do (s) empreendimento(s) nos termos do projeto aprovado; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº: 2634.0190233-07/2006-06-26

- Constituição, sem consentimento expresso, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- Ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas;

- Inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 2634.0190232-94/2006

- Constituição, sem consentimento expresso, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- Ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas;
- Inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 2634.248555-47/2009

- Constituição, sem consentimento expresso, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- Ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias constituídas;
- Inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 2634.248548-42

- Constituição, sem consentimento expresso, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- Ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias;
- Inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

Contrato de Financiamento nº 2635.248557-66/07

- Constituição, sem consentimento expresso, de qualquer outro ônus ou gravame sobre os bens dados em garantia;
- Ocorrência de procedimento judicial e extrajudicial que afete as garantias;
- Inadimplemento de qualquer das obrigações estipuladas no contrato; e
- Vencimento antecipado, por qualquer causa, de qualquer dívida da Companhia com qualquer instituição financeira ou terceiros.

A Companhia informa que não possui outros limites de endividamento e contratação de novas dívidas além destes citados.

b) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Dos recursos oriundos dos contratos de Financiamentos celebrados com a Caixa Econômica Federal, o total contratado é de R\$ 443 milhões, sendo R\$18,26 milhões para recursos onerosos e R\$425,46 milhões para recurso não onerosos. E já foram liberados 51,79% do total de recursos contratados, restando a liberar R\$ 213,91 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Dos recursos não onerosos oriundos dos contratos com fonte de recurso advinda do Orçamento Geral da União – OGU celebrados com a Caixa Econômica Federal, já foram liberados 52,55%, restando a liberar R\$201,87 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Dos recursos onerosos oriundos dos contratos com fonte de recurso advinda do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS celebrados com a Caixa Econômica Federal, já foram liberados 34,09%, restando a liberar R\$ 12,04 milhões em 31 de dezembro de 2024.

A Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados, juntamente com o fluxo de caixa e com captações que a Companhia pode vir a realizar, são suficientes para realizar os investimentos necessários no exercício social corrente e nos próximos anos. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

c) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	AV(%)	2023	AV(%)	AH(%)
Receitas Líquidas	3.852.135	100,00%	3.481.286	100,00%	10,65%
Receita de Serviço de Água e Esgoto	3.293.578	85,50%	3.056.420	87,80%	7,76%
Receita de Construção	547.090	14,20%	413.413	11,88%	32,33%
Receita de Serviços Técnicos	2.367	0,06%	2.353	0,07%	0,59%
Receita Outorga Subdelegação	9.100	0,24%	9.100	0,26%	0,00%
Custo	(1.994.151)	-51,77%	(1.683.965)	-48,37%	18,42%
Custo dos Serviços	(1.447.061)	-37,57%	(1.270.552)	-36,50%	13,89%
Custo de Construção	(547.090)	-14,20%	(413.413)	-11,88%	32,33%
Lucro Bruto	1.857.984	48,23%	1.797.321	51,63%	3,38%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.009.948)	-26,22%	(959.071)	-27,55%	5,30%
Despesas Administrativas	(537.830)	-13,96%	(512.435)	-14,72%	4,96%
Despesas Comerciais	(340.670)	-8,84%	(316.024)	-9,08%	7,80%
Despesas Tributárias	(32.203)	-0,84%	(35.062)	-1,01%	-8,15%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(99.245)	-2,58%	(95.550)	-2,74%	3,87%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	848.036	22,01%	838.250	24,08%	1,17%
Resultado Financeiro Líquido	(994)	-0,03%	(20.227)	-0,58%	-95,09%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	847.042	21,99%	818.023	23,50%	3,55%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Correntes	(194.209)	-5,04%	(210.569)	-6,05%	-7,77%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Diferidos	(31.239)	-0,81%	(23.598)	-0,68%	32,38%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	621.594	16,14%	583.856	16,77%	6,46%
Lucro (Prejuízo) por Ação - (Reais / Ação)	0,2471	0,00%	0,23210	0,00%	6,46%

Receitas Líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida totalizou R\$ 3.852.135 mil, um aumento de 10,65% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A receita mais representativa advém da própria prestação dos serviços de água e esgoto, que corresponde a cerca de 85% do resultado gerado e teve um incremento de 7,76%, atingindo o valor de R\$ 3.293.578 mil.

O incremento reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 1,95% a partir de 01 de abril de 2024, além da expansão dos serviços, com crescimento de 2,73% nas economias de água e 2,49% em economias de esgoto. Destaca-se também a elevação do consumo dos clientes, com ênfase nas categorias residencial e comercial, refletindo em um volume faturado de água 4,72% maior que o do ano anterior.

Por fim, houve também a elevação da Receita de Construção, de 32,33%, devido ao maior fluxo de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Custos e despesas/receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os custos dos serviços atingiram o valor de R\$ 1.447.061 mil, um incremento de apenas 13,89% em relação ao ano de 2023. Desta forma, a correspondência dos custos para prestação dos serviços em relação à receita teve ligeiro aumento: de 36,50% em 2023 para 37,57% em 2024. O resultado citado é influenciado pelo incremento de pessoal, energia elétrica, principais gastos da Companhia, além de elevação nos gastos com serviços de terceiros.

Os custos e despesas com pessoal tiveram elevação de 7,66% que reflete, além do crescimento vegetativo e do plano de carreira, a reposição da inflação da categoria a partir de junho/2024 em 3,34%. Em relação à energia elétrica, os gastos foram 14,52% maiores, devido sobretudo a ampliação de produção que elevou o consumo em cerca de 14%, além de reajuste tarifário. Já a respeito dos serviços de terceiros, com aumento de 20,88%, destacam-se os contratos de reposição asfáltica firmados pela Companhia bem como de recuperação de calçadas após manutenções de redes.

A elevação dos custos de construção, de 32,33%, deve-se, conforme comentado no item de receitas, ao maior fluxo de investimentos. Ressalta-se que corresponde ao mesmo valor registrado em receita, visto que a Companhia adota margem igual a zero.

Resultado Financeiro Líquido

A redução do resultado financeiro líquido é atribuída ao aumento de R\$ 19.939 mil nos juros e variações monetárias recebidos de clientes, decorrente de negociações com grandes devedores realizadas em 2024.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2022

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2023	AV(%)	2022	AV(%)	AH(%)
Receitas Líquidas	3.481.286	100,00%	3.049.341	100,00%	14,17%
Receita de Serviço de Água e Esgoto	3.056.420	87,80%	2.751.479	90,23%	11,08%
Receita de Construção	413.413	11,88%	286.464	9,39%	44,32%
Receita de Serviços Técnicos	2.353	0,07%	2.298	0,08%	2,39%

Receita Outorga Subdelegação	9.100	0,26%	9.100	0,30%	0,00%
Custo	(1.683.965)	-48,37%	(1.552.828)	-50,92%	8,45%
Custo dos Serviços	(1.270.552)	-36,50%	(1.266.364)	-41,53%	0,33%
Custo de Construção	(413.413)	-11,88%	(286.464)	-9,39%	44,32%
Lucro Bruto	1.797.321	51,63%	1.496.513	49,08%	20,10%
Despesas/Receitas Operacionais	(959.071)	-27,55%	(924.903)	-30,33%	3,69%
Despesas Administrativas	(512.435)	-14,72%	(496.140)	-16,27%	3,28%
Despesas Comerciais	(316.024)	-9,08%	(324.045)	-10,63%	-2,48%
Despesas Tributárias	(35.062)	-1,01%	(17.465)	-0,57%	100,76%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(95.550)	-2,74%	(87.253)	-2,86%	9,51%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	838.250	24,08%	571.610	18,75%	46,65%
Resultado Financeiro Líquido	(20.227)	-0,58%	(18.481)	-0,61%	9,45%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	818.023	23,50%	553.129	18,14%	47,89%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Correntes	(210.569)	-6,05%	(125.554)	-4,12%	67,71%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Diferidos	(23.598)	-0,68%	(25.939)	-0,85%	-9,03%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	583.856	16,77%	401.636	13,17%	45,37%
Lucro (Prejuízo) por Ação - (Reais / Ação)	0,23210	0,00%	0,15966	0,00%	45,37%

Receitas Líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida totalizou R\$ 3.481.286 mil, um aumento de 14,17% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A receita mais representativa advém da própria prestação dos serviços de água e esgoto, que corresponde a cerca de 90% do resultado gerado e teve um incremento de 11,08%, atingindo o valor de R\$ 3.056.420 mil.

O incremento reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023, além da expansão dos serviços, com crescimento de 2,56% nas economias de água e 5,58% em economias de esgoto. Destaca-se também a elevação do consumo dos clientes, com ênfase nas categorias residencial e comercial, refletindo em um volume faturado de água 4,45% maior que o do ano anterior.

Por fim, houve também a elevação da Receita de Construção, de 44,32%, devido ao maior fluxo de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Custos e despesas/receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os custos dos serviços atingiram o valor de R\$1.270.552 mil, um incremento de apenas 0,33% em relação ao ano de 2022. Desta forma, a correspondência dos custos para prestação dos serviços em relação à receita, que era de 41,53% em 2022, passou para 36,50% em 2023.

O resultado citado é influenciado pela redução de pessoal e energia elétrica, principais gastos da Companhia. Os custos com pessoal foram reduzidos em 3,85%, efeito principalmente das indenizações do Programa de Demissão Voluntária (PDV) em 2022. Esse fator influenciou também as despesas administrativas e comerciais, sendo que, no total, foram desligados 443 colaboradores a um gasto de R\$ 142.215 mil. Em relação à energia elétrica, os gastos foram reduzidos em cerca de 8%, o que se deve ao acréscimo de unidades consumidoras migradas para o Mercado Livre de Energia e à redução de carga tributária sobre o item onde o ICMS, antes de 29%, foi limitado à alíquota de 17%. Ambas as circunstâncias fizeram com que a economia fosse superior ao incremento, com elevação da tarifa de 10,84% em outubro de 2022.

A elevação da receita de construção, de 44,32%, deve-se, conforme comentado no item de receitas, ao maior fluxo de investimentos. Ressalta-se que corresponde ao mesmo valor registrado em receita, visto que a Companhia adota margem igual a zero.

Por fim, em relação às despesas tributárias, houve um incremento de 101%, chegando, em 2023, a um valor de R\$ 35.062 mil, ante R\$ 17.465 mil em 2022. Destaca-se o pagamento da taxa de fiscalização do exercício de 2023 junto à Agência de Regulação (AR) de Goiânia, no montante de R\$ 5.478 mil, que, por questões legais, não foi cobrada em 2022 pela AR. Houve também o registro de R\$ 4.133 mil de taxa de regulação e fiscalização do município de Rio Verde, referente ao período retroativo de 2020 a 2022.

Resultado líquido das operações continuadas

Para o incremento do lucro líquido em 45,37%, além dos fatores já comentados, quais sejam, o incremento da receita e a redução dos custos (principalmente de pessoal e energia), houve influência da reversão de ação judicial referente ao município de Minaçu, em R\$ 75.123 mil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO: EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2021

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH(%)
Receitas Líquidas	3.049.341	100,00%	2.553.340	100,00%	19,43%
Receita de Serviço de Água e Esgoto	2.751.479	90,23%	2.442.420	95,66%	12,65%
Receita de Construção	286.464	9,39%	99.395	3,89%	188,21%
Receita de Serviços Técnicos	2.298	0,08%	2.425	0,09%	-5,24%
Receita Outorga Subdelegação	9.100	0,30%	9.100	0,36%	0,00%
Custo	(1.552.828)	-50,92%	(1.239.081)	-48,53%	25,32%
Custo dos Serviços	(1.266.364)	-41,53%	(1.139.686)	-44,64%	11,12%
Custo de Construção	(286.464)	-9,39%	(99.395)	-3,89%	188,21%
Lucro Bruto	1.496.513	49,08%	1.314.259	51,47%	13,87%
Despesas/Receitas Operacionais	(924.903)	-30,33%	(802.096)	-31,41%	15,31%
Despesas Administrativas	(496.140)	-16,27%	(444.373)	-17,40%	11,65%
Despesas Comerciais	(324.045)	-10,63%	(278.235)	-10,90%	16,46%

Despesas Tributárias	(17.465)	-0,57%	(23.393)	-0,92%	-25,34%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(87.253)	-2,86%	(56.095)	-2,20%	55,55%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	571.610	18,75%	512.163	20,06%	11,61%
Resultado Financeiro Líquido	(18.481)	-0,61%	(24.188)	-0,95%	-23,59%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	553.129	18,14%	487.975	19,11%	13,35%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Correntes	(125.554)	-4,12%	(67.958)	-2,66%	84,75%
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Diferidos	(25.939)	-0,85%	(67.561)	-2,65%	-61,61%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	401.636	13,17%	352.456	13,80%	13,95%
Lucro (Prejuízo) por Ação - (Reais / Ação)	0,15966	0,00%	0,14011	0,00%	13,96%

Receitas Líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida totalizou R\$ 3.049.341 mil, um aumento de 19,43% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 2.553.340 mil, sendo os principais impactos:

- (i) Receita de serviços de água e esgoto, nos quais houve aumento de 12,65% em comparação ao exercício anterior, em razão do incremento de 1,74% das economias de água e de 6,19% em ligações de esgoto, além do reajuste tarifário aplicado a partir de fevereiro de 2022 no percentual de 8,85% e também da elevação do consumo de clientes, com ênfase nas categorias pública e comercial, que refletiram a retomada integral, em 2022, das atividades comerciais e aulas presenciais na rede pública.
- (ii) Receita de construção com aumento de 188,21%, em comparação ao exercício anterior, em razão da elevação do volume de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Custos e despesas/receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o custo totalizou R\$ 1.552.828 mil, uma elevação de 25,32% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 1.239.081 mil. O incremento foi impactado tanto pelos custos dos serviços quanto pelos custos de construção descritos a seguir.

Em relação ao custo dos serviços, a elevação de 11,12% em comparação ao exercício social anterior decorre principalmente da reposição salarial da categoria realizada em junho/2022, em percentual de 11,90%; indenizações do PDV 2022; e elevação de gastos com energia elétrica, reflexo da bandeira vermelha iniciada em 2021 e encerrada em abril/2022.

Já o custo de construção com elevação de 188,21% é explicado pela elevação do volume de investimentos nos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as despesas operacionais totalizaram R\$ 924.903 mil, uma elevação de 15,31% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 802.096 mil, em razão dos fatores explicitados a seguir.

As despesas administrativas e comerciais foram impactadas pela reposição salarial da categoria, realizada em junho/2022, em percentual de 11,90%; indenizações do PDV 2022; e, além destes, as despesas comerciais foram afetadas pela elevação nos valores pagos de remuneração contratual, reflexo do aumento do faturamento e arrecadação que compõem a base de cálculo.

Em relação às despesas tributárias, a redução de 25,34% foi impactada por mudanças no Código Tributário do município de Goiânia, em 2022, que não se refletiram na taxa de regulação local, impedindo, assim, a respectiva cobrança.

A elevação de 55,55%, em comparação ao exercício anterior, na rubrica outras receitas/despesas operacionais deve-se à adequação da nova política de provisões para devedores de liquidação duvidosa, cujo saldo em parte se compensa com as perdas efetivas, e à provisão para indenização em razão do encerramento da operação em dois municípios, ocorrido em 2022. Além disso, em 2021, houve registros de receita de alienação/baixa de ativos imobilizados e materiais inservíveis e recebimento de indenização decorrente de processo judicial, ambas não ocorridas em 2022.

Resultado financeiro líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o resultado financeiro líquido totalizou R\$ 18.481 mil, uma redução de 23,59% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 24.187 mil, em razão da elevação da taxa Selic para 13,75%, o que refletiu em maiores pagamentos de juros; no entanto, também elevou os juros das aplicações financeiras. Essa elevação de juros reflete a aplicação dos recursos captados pela 10ª emissão de debêntures.

Resultado líquido das operações continuadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o resultado líquido das operações continuadas totalizou R\$ 401.636 mil, um aumento de 13,95% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 352.456 mil, em razão principalmente da elevação da tarifa em 8,85%, bem como da elevação do volume faturado de água em 3,06% e de esgoto em 6,08%, conforme já discorrido.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	Δ%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	940.896	814.064	15,58%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	-388.166	-669.413	-42,01%
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de financiamentos	-222.795	-166.991	33,42%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	329.935	-22.340	-1.576,88%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de 21,67% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido gerado de R\$669.090 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um caixa líquido gerado de R\$814.064 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A variação reflete as próprias operações da Companhia onde, o lucro líquido gerado, ajustado pelas transações sem efeito caixa aumentou 29%, no valor total de R\$227.884 mil.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou uma variação de 20,63% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido aplicado de R\$(554.948) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para um caixa líquido aplicado de R\$(669.413) mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A variação deve-se ao aumento dos investimentos realizados com desembolso principalmente em ativos ligados à operação, sendo gastos no total R\$ 128.519 mil a mais em ativos de contrato e intangível.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou uma variação de 33,42% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, passando de um caixa líquido consumido de R\$ 166.991 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, para um caixa líquido consumido de R\$ 222.795 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, houve pagamento de Juros Sobre Capital Próprio R\$ 43.278 mil maior em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, além de menor recebimento de recursos de subvenções para investimentos que passou de R\$ 24.524 mil em 2023 para R\$ 2.077 mil em 2024.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Δ%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	814.064	669.090	21,67%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	-669.413	-554.948	20,63%
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de financiamentos	-166.991	-171.344	-2,54%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-22.340	-57.202	-60,95%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de 21,67% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido gerado de R\$669.090 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para um caixa líquido gerado de R\$814.064 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A variação reflete as próprias operações da Companhia, nas quais o lucro líquido gerado, ajustado pelas transações sem efeito caixa, aumentou 29%, no valor total de R\$227.884 mil.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou uma variação de 20,63% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido aplicado de R\$ 554.948 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para um caixa líquido aplicado de R\$ 669.413 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A variação deve-se ao aumento dos investimentos realizados, com desembolso principalmente em ativos ligados à operação, sendo gastos no total R\$ 128.519 mil a mais em ativos de contrato e intangíveis.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento apresentou uma variação de -2,54% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de um caixa líquido consumido de R\$ 171.344 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para um caixa líquido consumido de R\$ 166.991 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O caixa consumido em 2022 foi impactado pelo resgate de cotas subordinadas do FIDC, no valor de R\$ 100.128 mil, o que não ocorreu em 2023. Compensando esse movimento, as captações de recursos foram R\$ 120.254 mil maiores em 2023.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em milhares de R\$, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	Δ%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	669.090	806.428	-17,03%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	-554.948	-664.524	-16,49%
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de financiamentos	-171.344	-171.240	0,06%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-57.202	-29.336	94,99%

Atividades operacionais

O caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de -17,03% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de um caixa líquido gerado de R\$ 806.428 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para um caixa líquido gerado de R\$ 669.090 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação ocorreu principalmente em decorrência de: (i) aumento dos recebíveis de clientes, devido à alteração da política de baixas para perdas efetivas; e (ii) aumento do consumo de caixa para pagamento de obrigações contratuais/despesas antecipadas aos municípios, sendo que em 2022 ocorreu o pagamento das renovações dos contratos de Planaltina (R\$4.320 mil) e Santo Antônio do Descoberto (R\$ 8.697 mil) e a antecipação da participação no faturamento para o município de Águas Lindas (R\$ 16.183 mil).

Atividades de investimentos

O caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos apresentou uma variação de -16,49% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2021, passando de um caixa líquido aplicado de R\$ 664.524 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para um caixa líquido aplicado de R\$ 554.948 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A variação deve-se à aplicação de recursos excedentes de caixa em aplicações financeiras, no valor de R\$ 185.326 mil, e à realização de investimentos.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou uma variação de +0,06% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de um caixa líquido consumido de R\$ 171.240 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, para um caixa líquido consumido de R\$ 171.344 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação ocorreu, principalmente, em razão das captações de financiamentos e empréstimos, bem como do pagamento de encargos financeiros sobre estes e do resgate das cotas subordinadas do FIDC.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da companhia são basicamente oriundas da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e cuja base de clientes é concentrada na categoria residencial, que utiliza esses serviços para as atividades essenciais, não estando, portanto, sujeitas a variações de consumo associadas à variação na renda, no preço, entre outros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.294 bilhões, sendo que desse total, R\$ 2.186.263 bilhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.113.312 bilhão decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve um aumento de 7,79% na receita operacional líquida da Companhia, comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente pelo incremento de 2,83% em ligações de água, 2,67% em ligações de esgoto.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.056 bilhões, sendo que desse total, R\$ 2.004.400 bilhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.051.600 bilhão decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve um aumento de 11,09% na receita operacional líquida da Companhia, comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente pelo incremento de 2,56% em ligações de água, 5,58% em ligações de esgoto.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.751 bilhões, sendo que desse total, R\$ 1.812.729 bilhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 938.749 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve um aumento de 12,65% na receita operacional líquida da Companhia comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente pelo incremento de 1,76% em ligações de água, 6,29% em ligações de esgoto.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.442 bilhões, sendo que desse total, R\$ 1.628.766 bilhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 813.654 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve um aumento de 2,47% na receita operacional líquida da Companhia comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente pelo incremento de 2,82% em ligações de água, 5,95% em ligações de esgoto.

Para mais informações sobre a receita operacional líquida da Companhia, vide o item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

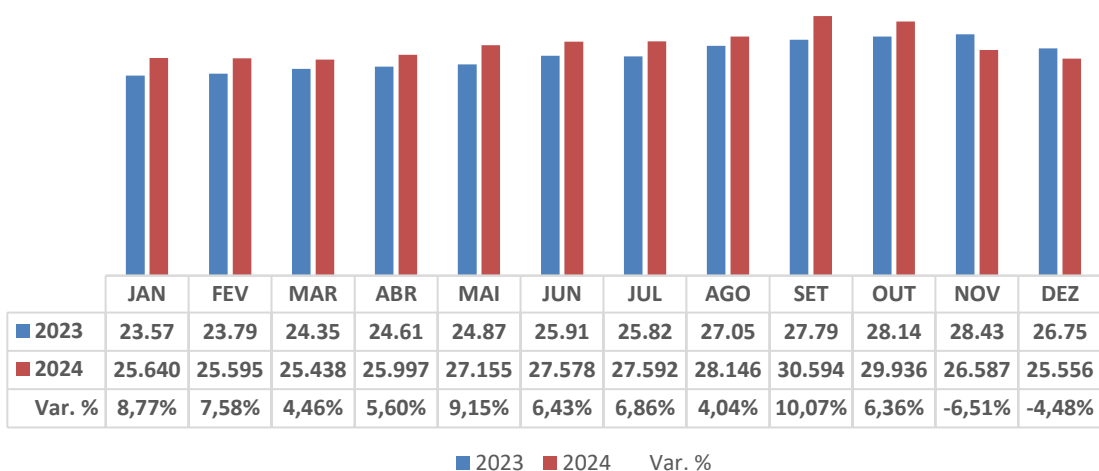
As receitas da Companhia são materialmente afetadas por quatro variáveis endógenas:

- Variação no consumo;
- Reajustes tarifários e revisões tarifárias;
- Incremento de novas economias de água e esgotamento sanitário, bem como da expansão da expansão dos sistemas já existentes; e
- Alterações na política tributária do país, referentes às contribuições sociais COFINS e PIS/PASEP afetam diretamente as receitas.

Variação no Consumo

O volume demandado pelos clientes da companhia costuma variar principalmente devido à sazonalidade climática do Estado, em virtude do seu clima predominante tropical semiúmido, com duas estações bem definidas, uma chuvosa (entre outubro e abril) e uma seca (de maio a setembro). O gráfico 1 apresenta a sazonalidade do volume faturado durante os meses dos anos.

Gráfico 1 – Sazonalidade do volume faturado (2023/2024)



Fonte: Painel de monitoramento de indicadores e variáveis

Reajustes e Revisões Tarifárias

De acordo com a legislação vigente, existem 3 (três) mecanismos distintos para ajuste das tarifas praticadas pela Companhia: (i) o Reajuste Tarifário; (ii) a Revisão Tarifária Ordinária/Periódica; (iii) a Revisão Tarifária Extraordinária. Estes processos podem resultar no aumento ou na diminuição das tarifas praticadas pela Companhia.

1) Reajuste Tarifário: visa manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão frente ao efeito inflacionário que incidiu sobre os custos da Companhia no exercício financeiro anterior. O Marco Regulatório Estadual para o setor de

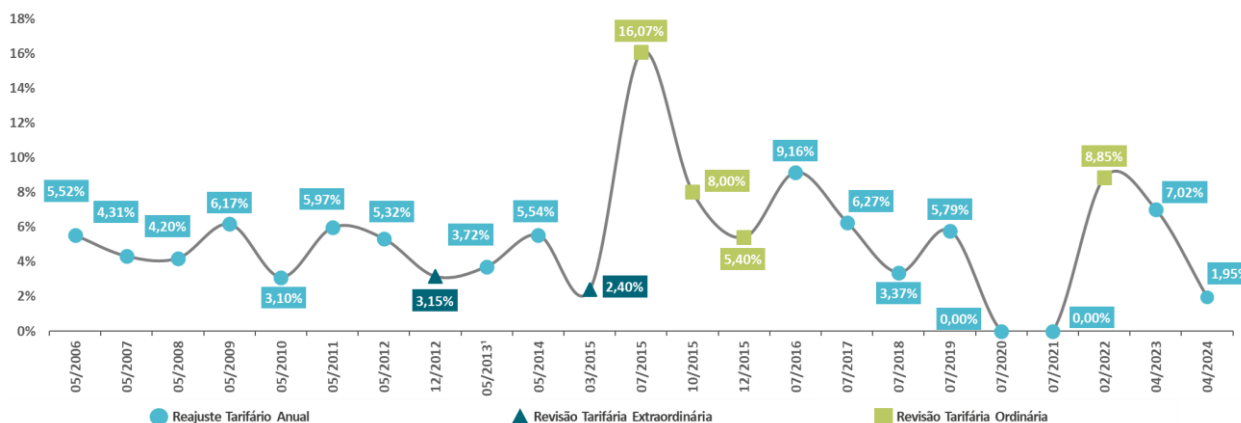
saneamento básico (Lei nº 14.939/2004) estabelece que os reajustes têm como finalidade preservar os valores monetários da tarifa, podendo ser aplicados somente nos períodos entre revisões tarifárias (art. 62). Atualmente, a realização do reajuste tarifário ocorre anualmente, e em caso de divergências, do ponto de vista técnico, referido reajuste poderá ser objeto de discussão com a agência reguladora responsável. Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 1,95%, a partir de 1º de abril de 2024

2) Revisão Tarifária Ordinária: No dia 14/12/2021 os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a Nota Técnica Conjunta nº: 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo que o índice de recomposição tarifária de 8,854%, decorrente da revisão tarifária de - 0,3748% acrescido do IPCA / IBGE de janeiro a novembro/21 que foi de 9,26%. Além disso, o Fator X estimado para o ciclo de 2021- 2024 será de 0,9112%.

Posteriormente foram editadas as Resoluções nº 185/2021 (AGR) e nº 005/2021 (AR) informando que os novos preços serão implementados a partir de 03/02/2022. Ressalta-se ainda que, nos anos de 2020 e 2021, não houve reajustes/revisões tarifárias.

3) Revisão Tarifária Extraordinária: o processo de revisão extraordinária pode ser solicitado pela concessionária e/ou pelo Poder Concedente, a qualquer tempo, nos casos em que algum evento provoque o desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Gráfico 2 – Gráfico dos Reajustes e Revisão Tarifária - Histórico entre 2006 e 2024



Fonte: Agência Goiana de Regulação (AGR)

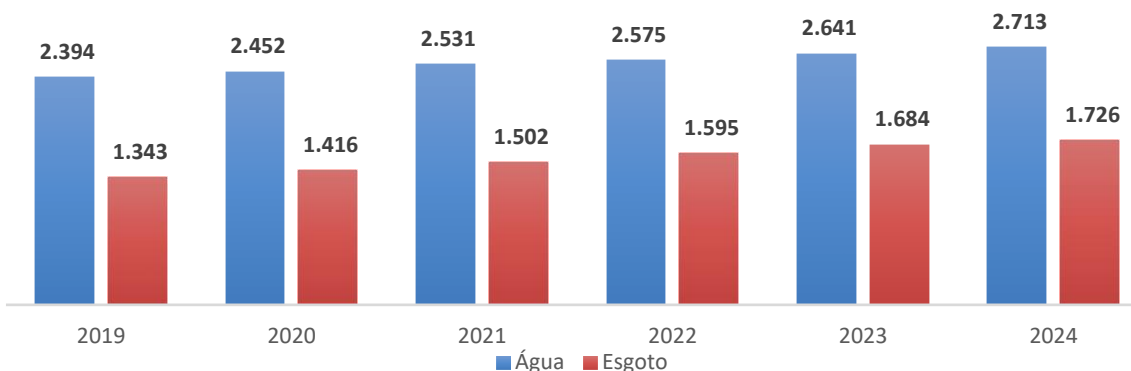
Para outras informações acerca dos procedimentos de reajuste e revisão tarifária, favor verificar o item 7.5 do Formulário de Referência.

Incremento de novas ligações de água e esgotamento sanitário

O crescimento do volume faturado depende da expansão da empresa, não só em localidades já operadas, mas também em novas concessões de água e esgotamento sanitário, o crescimento do número de ligações, seja em função de crescimento vegetativo e da ampliação do índice de cobertura, decorrente das ampliações e entradas em operações de novos sistemas.

O gráfico 3 demonstra a evolução do nº de economias de água e esgoto entre os anos de 2019 e o período findo em 31 de dezembro de 2024.

Gráfico 03 – Evolução nº de Economias de Água e Esgoto (Em 1.000 unidades)



Fonte: Painel de monitoramento de indicadores e variáveis

Alterações na Política Tributária

Atualmente a Companhia recolhe uma alíquota de 9,25% sobre a receita bruta da prestação dos serviços, sendo 1,65% de PIS/Pasep e 7,6% de COFINS, conforme previsto nas leis 10.637/02 e 10.833/03, as quais incidem sobre as empresas cujo regime tributário é o não cumulativo. Não obstante, a Companhia informa que não goza de nenhum benefício tributário.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Companhia é impactada principalmente pelos itens descritos no item (a) acima.

As operações são restritas ao mercado interno e conseqüentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita operacional líquida, apenas no endividamento, em função da Companhia ter uma única dívida contratada em dólar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a qual é amortizada semestralmente, nos meses de abril e outubro, e ajustada pela taxa de câmbio da época.

Não foram aplicados reajustes tarifários nos anos de 2020 e 2021. A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais das tarifas da Companhia (reajuste médio), comparados a quatro índices de inflação (IPCA, IGP-M, INPC e INCC-DI) que são utilizados como base para o cálculo do reajuste anual tarifário.

Indexadores	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	2023	2022	2021	2020
IPCA	4,83%	4,62%	5,79%	10,06%	4,52%
IGP-M	6,54%	-3,18%	5,45%	17,78%	23,14%
INPC	4,77%	3,71%	5,93%	10,16%	5,45%
INCC-DI	6,34%	3,49%	9,28%	13,85%	8,81%
Reajuste Tarifário	1,95%	7,02%	8,85%	0%	0%

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os resultados operacional e financeiro da Companhia podem ser impactados por variações de preços, taxas de juros e câmbio. Nesse contexto em primeiro lugar, destacamos os insumos de maior relevância na apuração do resultado operacional da companhia que consequentemente são os que exercem maior impacto quando ocorre variações em seus preços

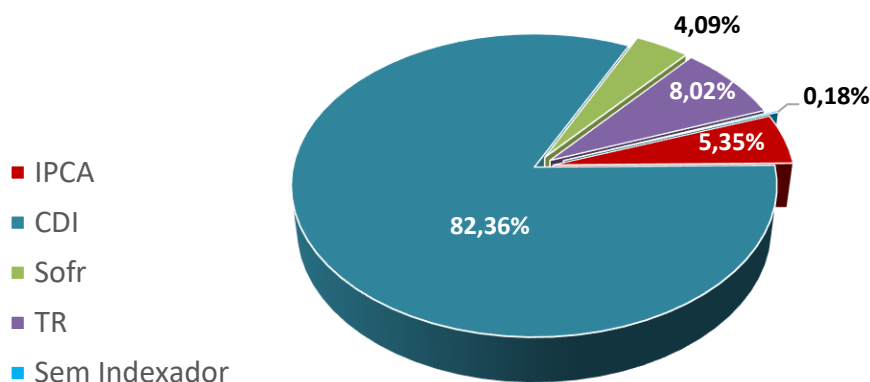
i. Impacto da inflação e variações de preços na Receita Operacional

- 1) Custos e Despesas com Pessoal:** Nesse ínterim, destacamos o insumo mão de obra, representado nas demonstrações de resultado como custos e despesas de pessoal e que representa, em média, 35,62% da receita total bruta da Companhia. O insumo supracitado é impactado pela variação do INPC (Índice Nacional de preços ao Consumidor), tendo em vista que as reposições salariais são realizadas anualmente através de realização de acordo coletivos com a aplicação do referido índice. Vale ressaltar que os reajustes não têm caráter discricionário, são objeto de negociações entre companhia e Sindicato.
- 2) Energia Elétrica:** Outro insumo de relevância e que tem impacto direto na Receita Operacional da Companhia é a energia elétrica. A Saneago utiliza o insumo na operação e distribuição de água para as cidades operadas. O insumo energia elétrica representa, em média, 7,53% da receita total bruta da Companhia, e seus reajustes são aplicados anualmente pela concessionária elétrica do estado de Goiás historicamente no mês de setembro. Dessa forma, alterações significativas no insumo energia elétrica pode afetar diretamente o resultado operacional da Companhia.
- 3) Serviços de Terceiros:** Os serviços de terceiros da Companhia compreendem os fornecedores de insumos utilizados na produção de água e tratamento de esgotos, prestadores de serviços terceirizados, como segurança, leitura e limpeza, basicamente. O insumo serviços de terceiros representa, em média, 8,18% da receita total da Companhia. Os contratos relacionados aos serviços de terceiros podem ser atualizados com base nos índices de preços praticados em cada setor, como IGPM, INPC, IPCA. Dessa forma, alterações significativas nos índices de preços podem afetar diretamente o resultado operacional da Companhia.

ii. Impacto das Taxas de Juros e Câmbio na Receita Financeira da Companhia

- 1. Risco de Taxa de Juros:** As oscilações nas taxas de juros afetam diretamente as despesas pagas com encargos do serviço da dívida. Conforme exposto no gráfico abaixo, 83,59% da dívida financeira da companhia está indexada em Taxa DI, a qual tem como lastro a taxa SELIC. Nesse contexto, as variações na SELIC impactam diretamente no custo do serviço da dívida com reflexo direto no resultado financeiro da Companhia.

Gráfico 04 - Exposição da dívida da Companhia em 31/12/2024



Fonte: Supervisão de Relações com Investidores e Mercado (R-SRM)

2. **Risco de Taxa de Câmbio:** Em relação ao risco cambial, a Companhia possui um contrato de financiamento em dólar dos Estados Unidos, e, portanto, parte de sua dívida está exposta a este risco. Este contrato em moeda estrangeira representa atualmente 4,09% da dívida financeira total da Companhia, tendo como referência 31 de dezembro de 2024.

No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em Receita/Despesa financeira com relação a tal dívida. A Companhia não mantém atualmente operações de *hedge* cambial fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira, priorizando a assunção de novas dívidas em moeda doméstica. No tocante a gestão de riscos, houve, em abril de 2019, a criação do Comitê Permanente de Gestão de Riscos Financeiro e Aplicação de Recursos, fundamentada na Política de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia, cujo objetivo é o estabelecimento de diretrizes, atribuições e procedimentos a serem adotados pela Companhia na execução das atividades para mitigar as exposições ao risco cambial, de taxa de juros e de liquidez.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Alterações significativas nas práticas contábeis adotadas a partir do exercício de 2024:

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia a partir do exercício de 2024.

Adicionalmente, apesar de algumas alterações normativas entrarem em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, tais normas alteradas e interpretações citadas a seguir, são observadas pela Companhia, mas não geraram impactos significativos:

- Arrendamentos (IFRS 16/CPC 06 (R2));
- Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1/CPC 26);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7/CPC 03 (R2));
- Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7/CPC 40);

Alterações significativas nas práticas contábeis adotadas a partir do exercício de 2023:

1) Despesas com processos judiciais

Considerando não estarem diretamente ligados aos resultados da operação do exercício, a Companhia adequou a apresentação dos gastos com processos judiciais (indenizações e despesas legais e judiciais), os quais foram alocados de "Custos, Despesas Comerciais e Administrativas" para "Outras despesas/receitas operacionais". Para fins comparativos, a Companhia reapresentou as demonstrações contábeis do ano de 2022 com o propósito de refletir tal classificação.

Ademais, as emissões/alterações normativas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

Alterações significativas nas práticas contábeis adotadas a partir do exercício de 2022:

1) *Receita de multas por atrasos*

- Considerando as normas e literatura técnica contábil e também as práticas adotadas por outras companhias, a partir do exercício 2022 passou a classificar no grupo de receitas de serviços operacionais as multas recebidas de clientes por atrasos nos pagamentos das faturas, que anteriormente estavam classificadas no grupo de receitas financeiras. Fundamentado no entendimento de que tais multas são uma contrapartida recebida visando compensar os prejuízos econômicos relacionados a cobrança das faturas em atraso.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve, nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 quaisquer ressalvas nos pareceres e relatórios dos auditores da Companhia.

No relatório dos auditores referente ao exercício de 2023 há um parágrafo de ênfase e está transcrito abaixo com respectivo comentário:

Operação Decantação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 40, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da Operação "Decantação" conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal (MPF). O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações até a data de conclusão da nossa auditoria. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Comentários: diante do relatório apresentado pela auditoria forense, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados em 2017 com complemento em 2019. A Companhia informa que a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados. Desta decisão, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma para recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. Até 31 de dezembro de 2023, não há qualquer decisão contrária à rejeição da denúncia.

No relatório dos auditores referente ao exercício de 2022 há um parágrafo de ênfase e está transcrito abaixo com respectivo comentário:

Operação Decantação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº42, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia em decorrência da operação "Decantação" conduzida pela Polícia Federal e Ministério Público Federal. O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Comentários: diante do relatório apresentado pela auditoria forense, a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de

valores a serem provisionados em 2017 com complemento em 2019. Em 2022 não houve alterações em relação a esse tema.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, visto que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5. Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis

A administração da Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de seus negócios e de sua geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por sua administração para avaliação do desempenho da Companhia.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com resolução nº 156/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”). Além disso, não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados, de modo que não devem ser considerados substitutos do (i) lucro líquido como indicadores do desempenho operacional; ou (ii) fluxo de caixa como indicadores de liquidez e, tampouco, não poderão ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos.

O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Assim, tanto o EBITDA como a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da rentabilidade da Companhia, de modo que podem não ser comparáveis com tais medições não contábeis de outras empresas.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os três últimos exercícios:

(R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
EBITDA	1.015.472	995.912	696.069
Margem de EBITDA	30,72%	32,46%	25,19%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia divulga o EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado conforme previsto na Resolução CVM nº 156/2022. O EBITDA Ajustado é obtido por meio do seguinte cálculo: Lucro Líquido do Exercício + Resultado Financeiro Líquido + Depreciação e Amortização + Imposto de Renda da Pessoa Jurídica + Provisões e Reversões. Dessa forma a Companhia demonstra qual foi a sua geração de caixa operacional puro, eliminado do resultado, as contas provenientes de estimativas contábeis, tais como depreciação e provisões.

A divulgação do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada é proveniente do julgamento da administração da Companhia quanto a sua representatividade na determinação do potencial de geração bruta futura de caixa específico da entidade. Assim, sendo esses ajustes decorrentes do julgamento da administração da Companhia quanto aos seus efeitos na determinação do potencial de geração bruta de caixa da entidade, nada mais relevante do que a divulgação das premissas consideradas em seu julgamento quando da elaboração do LAJIDA/LAJIR Ajustado.

Adicionalmente, deve ser descrita a natureza dos ajustes efetuados, bem como uma conciliação entre o resultado do período e o LAJIDA/LAJIR Ajustado, tudo em prol da adequada compreensão do indicador e sua comparabilidade com aqueles provenientes dos demais pares, setoriais ou não.

Não obstante, cumpre ressaltar que a Margem EBITDA Ajustada é calculada com base na razão entre o EBITDA Ajustado e a Receita Operacional Líquida, sendo este um importante indicador gerencial, pois demonstra a vitalidade das operações da Companhia.

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os três últimos exercícios:

(R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
EBITDA Ajustado	1.081.364	1.062.234	863.759
Margem de EBITDA Ajustado	32,72%	34,62%	31,26%

Dívida Bruta

A Dívida Bruta corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia. Descontando o caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante), temos a Dívida Líquida.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

(R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2024	2023	2022
Dívida Líquida	220.572	195.685	295.644

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da margem EBITDA para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e do EBITDA ajustado (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	621.595	581.350	401.636
(+) Resultado financeiro líquido	994	20.227	18.481
(+) Depreciação e amortização	167.437	157.652	124.460
(+/-) IR e contribuição social	225.447	234.167	151.493
EBITDA	1.015.473	995.902	696.069
Receita operacional líquida	3.305.045	3.067.874	2.762.876
Margem EBITDA	30,72%	32,46%	25,19%

Reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA Ajustado e da margem EBITDA Ajustado para os três últimos exercícios:

Cálculo do EBITDA e do EBITDA Ajustado (R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	621.595	583.856	401.635
(+) Resultado financeiro líquido	994	20.227	18.481
(+) Depreciação e amortização	167.437	157.652	124.460
(+/-) IR e contribuição social	225.447	234.167	151.493
(+/-) Provisões e Reversões	28.025	48.099	36.124
Item não Recorrente (Custos PDV 2022)	93.917	18.232	131.566
EBITDA Ajustado	1.081.364	1.062.234	863.759
Receita operacional líquida	3.305.045	3.067.874	2.762.876
Margem EBITDA Ajustado	32,72%	34,62%	31,26%

Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Líquida para os três últimos exercícios sociais:

Cálculo da Dívida Líquida	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
(+) Empréstimos e Financiamentos - Circulante	26.488	23.280	27.868
(+) Debentures - Circulante	252.414	225.490	213.499
(+) Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	181.294	152.617	156.648
(+) Debentures - Não Circulante	717.945	669.345	594.981
(-) Caixa/Aplicações	957.569	875.047	697.352
(=) Dívida Líquida	220.572	195.685	295.644

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores não contábeis utilizados pela administração da Companhia para aferir o seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia sem influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, itens não recorrentes e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia. A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida e a Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado, juntamente com a Margem EBITDA Ajustada são medidas mais apropriadas para a medição da performance operacional da Companhia, pois desconsideram além da depreciação, resultado financeiro e imposto de renda da pessoa jurídica, as provisões e reversões, que são rubricas de caráter contábil e não conectadas de forma direta com os resultados operacionais, dessa forma, o EBITDA Ajustado demonstra de forma mais precisa a geração de caixa operacional da Companhia livre portanto de efeitos contábeis.

Dessa forma, a Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Dívida Líquida

A apuração da dívida líquida permite a Companhia gerenciar de forma precisa o seu passivo oneroso, visto que, em alguns contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, o índice de alavancagem que é medido por meio da dívida líquida e do *ebitda* ajustado, é um *covenant* a ser cumprido, além disso, a dívida líquida é uma bússola importante que orienta a política de captação de recursos da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras divulgadas em relação ao exercício social encerrado

Não houve eventos subsequentes apresentados às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.7 Destinação dos resultados sociais

	2024	2023	2022
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar pela retenção de parcela de lucro líquido do exercício. O dividendo obrigatório poderá ser dispensado de distribuição no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia ser ele incompatível com a situação financeira da Saneago, observado o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei de Sociedades por Ações. Ainda, não será pago dividendo quando, no exercício social findo, não houver lucro apurado ou, ainda, quando o lucro existente tiver sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores.</p> <p>Constituem Reservas da Companhia: (a) Reserva Legal, que será constituída após a apuração do lucro líquido do exercício e em observância de todas as disposições legais, sendo dele destacados 5% para a constituição desta reserva, nos termos do artigo 193 da Lei de Sociedades por Ações, até que seu montante atinja 20% do Capital Social; e</p> <p>(b) Reserva para Investimentos, que será constituída mediante proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral destinando o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da Reserva Legal e do dividendo mínimo obrigatório, para tal reserva, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar pela retenção de parcela de lucro líquido do exercício. O dividendo obrigatório poderá ser dispensado de distribuição no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia ser ele incompatível com a situação financeira da Saneago, observado o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei de Sociedades por Ações. Ainda, não será pago dividendo quando, no exercício social findo, não houver lucro apurado ou, ainda, quando o lucro existente tiver sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores.</p> <p>Constituem Reservas da Companhia: (a) Reserva Legal, que será constituída após a apuração do lucro líquido do exercício e em observância de todas as disposições legais, sendo dele destacados 5% para a constituição desta reserva, nos termos do artigo 193 da Lei de Sociedades por Ações, até que seu montante atinja 20% do Capital Social; e</p> <p>(b) Reserva para Investimentos, que será constituída mediante proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral destinando o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da Reserva Legal e do dividendo mínimo obrigatório, para tal reserva, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar pela retenção de parcela de lucro líquido do exercício. O dividendo obrigatório poderá ser dispensado de distribuição no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia ser ele incompatível com a situação financeira da Saneago, observado o disposto no artigo 202, § 4º, da Lei de Sociedades por Ações. Ainda, não será pago dividendo quando, no exercício social findo, não houver lucro apurado ou, ainda, quando o lucro existente tiver sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores.</p> <p>Constituem Reservas da Companhia: (a) Reserva Legal, que será constituída após a apuração do lucro líquido do exercício e em observância de todas as disposições legais, sendo dele destacados 5% para a constituição desta reserva, nos termos do artigo 193 da Lei de Sociedades por Ações, até que seu montante atinja 20% do Capital Social; e</p> <p>(b) Reserva para Investimentos, que será constituída mediante proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral destinando o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da Reserva Legal e do dividendo mínimo obrigatório, para tal reserva, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.</p>

<p>a.i. valores das retenções de lucros</p>	<p>Em 30 de abril de 2024, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária qual os acionistas aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, perfazendo um montante total de R\$583.856mil, como segue: (i) R\$49.628mil de distribuição a empregados; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$29.192 mil; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$138.666 mil. O saldo remanescente, no montante de R\$416.000 mil será transferido para a conta de “Reserva de Investimentos”.</p>	<p>Em 30 de abril de 2023, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária qual os acionistas aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, perfazendo um montante total de R\$401.637mil, como segue: (i) R\$39.324mil de distribuição a empregados; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$20.081 mil; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$95.388 mil. O saldo remanescente, no montante de R\$286.168 mil será transferido para a conta de “Reserva de Investimentos”.</p>	<p>Em 29 de abril de 2022, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária qual os acionistas aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, perfazendo um montante total de R\$352.456mil, como segue: (i) R\$35.246mil de distribuição a empregados; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$17.623 mil; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$83.709 mil. O saldo remanescente, no montante de R\$251.126 mil será transferido para a conta de “Reserva de Investimentos”.</p>
<p>a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados</p>	<p>Em relação ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os percentuais de destinação em relação aos lucros totais foram:</p> <p>i) Lucro Disponível: R\$621.594 mil;</p> <p>ii) Reserva Legal: R\$31.080 mil (5%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iii) Lucro Líquido Ajustado: R\$590.588 mil (95%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iv) Dividendos Obrigatórios: R\$147.629 mil (25%) sobre o Lucro Distribuível;</p> <p>v) Reserva para Investimentos: R\$442.959 mil (75%) sobre o Lucro Distribuível.</p>	<p>Em relação ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os percentuais de destinação em relação aos lucros totais foram:</p> <p>i) Lucro Disponível: R\$583.856 mil;</p> <p>ii) Reserva Legal: R\$29.192 mil (5%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iii) Lucro Líquido Ajustado: R\$554.666 mil (95%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iv) Dividendos Obrigatórios: R\$138.666 mil (25%) sobre o Lucro Distribuível;</p> <p>v) Reserva para Investimentos: R\$416.000 mil (75%) sobre o Lucro Distribuível.</p>	<p>Em relação ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os percentuais de destinação em relação aos lucros totais foram:</p> <p>i) Lucro Disponível: R\$401.636 mil;</p> <p>ii) Reserva Legal: R\$20.082 mil (5%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iii) Lucro Líquido Ajustado: R\$381.556 mil (95%) sobre o Lucro Disponível;</p> <p>iv) Dividendos Obrigatórios: R\$95.388 mil (25%) sobre o Lucro Distribuível;</p> <p>v) Reserva para Investimentos: R\$286.168 mil (75%) sobre o Lucro Distribuível.</p>

<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2024, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados nos termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas.</p> <p>Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por fim, cumpre salientar que, os lucros que não forem distribuídos em conformidade com o disposto acima, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos, assim que a situação financeira da Companhia permitir. Não obstante, os lucros que deixarem de ser distribuídos, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos assim que a situação financeira da Companhia permitir, conforme disposto no art. 204, §5º, da Lei das sociedades por Ações.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados nos termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas.</p> <p>Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por fim, cumpre salientar que, os lucros que não forem distribuídos em conformidade com o disposto acima, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos, assim que a situação financeira da Companhia permitir. Não obstante, os lucros que deixarem de ser distribuídos, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos assim que a situação financeira da Companhia permitir, conforme disposto no art. 204, §5º, da Lei das sociedades por Ações.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que apurados os lucros, ajustados nos termos do art. 202 da Lei de Sociedades por Ações, 25% serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas.</p> <p>Ainda nos termos do estatuto social da Companhia, os dividendos devem ser distribuídos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que tais titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores dos atribuídos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, na forma do artigo 17, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Por fim, cumpre salientar que, os lucros que não forem distribuídos em conformidade com o disposto acima, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos, assim que a situação financeira da Companhia permitir. Não obstante, os lucros que deixarem de ser distribuídos, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos assim que a situação financeira da Companhia permitir, conforme disposto no art. 204, §5º, da Lei das sociedades por Ações.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2024, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2023, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária.</p>

<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Art. 74, §7º do Estatuto Social - Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico, de acordo com regras estabelecidas na Lei nº 14.026/2020 e seus regulamentos.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Art. 74, §7º do Estatuto Social - Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico, de acordo com regras estabelecidas na Lei nº 14.026/2020 e seus regulamentos.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Art. 74, §7º do Estatuto Social - Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos, do contrato em execução, pelo prestador de serviços que estiver descumprindo as metas e cronogramas estabelecidos no contrato específico da prestação de serviço público de saneamento básico, de acordo com regras estabelecidas na Lei nº 14.026/2020 e seus regulamentos.</p>
<p>e. política de destinação de resultados</p>	<p>Em 10 de outubro de 2024, o Conselho de Administração atualizou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. A Política de Distribuição de dividendos pode ser acessada no site de Relações com Investidores, no seguinte endereço: https://ri.saneago.com.br/politicas-regimentos-e-outros</p>	<p>Em 19 de outubro de 2023, o Conselho de Administração atualizou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. A Política de Distribuição de dividendos pode ser acessada no site de Relações com Investidores, no seguinte endereço: https://ri.saneago.com.br/politicas-regimentos-e-outros</p>	<p>Em 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração atualizou a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. A Política de Distribuição de dividendos pode ser acessada no site de Relações com Investidores, no seguinte endereço: https://ri.saneago.com.br/politicas-regimentos-e-outros</p>

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

iii. **Contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

iv. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia seja parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

b) Natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia seja parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia seja parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.10 - Plano de Negócios da Companhia

A Saneago aprovou seu plano de negócios para o ciclo 2025-2029, alinhado às metas de universalização dos serviços. O objetivo é atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme o novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). O plano também segue as diretrizes do Decreto 11.598/2023, que substituiu os decretos anteriores (10.710/2021 e 11.466/2023).

O plano de negócios do ciclo 2025-2029 foi desenvolvido com base no diagnóstico da Companhia, que incluiu uma análise sobre os investimentos necessários para atender às metas dos contratos de programa firmados com os municípios. Além disso, considerou a situação atual dos sistemas, o crescimento populacional, o nível de saturação da infraestrutura existente, a demanda hídrica e a capacidade de atendimento. Sua elaboração seguiu os requisitos da Lei nº 13.303/2016, que exige a apresentação anual do plano ao Conselho de Administração, juntamente com a estratégia de longo prazo, para aprovação.

Junto ao Plano de Negócios aprovado, foi elaborado o Plano Estratégico de longo prazo, que se desdobra em metas estratégicas. Suas diretrizes incluem a universalização dos serviços, a satisfação dos usuários de água e esgoto e o crescimento do negócio por meio de iniciativas ASG.

a) Investimentos

Os investimentos realizados pela Companhia no período de 2020 a 2024 estão descritos na tabela abaixo:

Tabela – Investimentos Realizados 2020 a 2024

Sistema	2020	2021	2022	2023	2024
Água	126.828	116.070	205.339	364.245	446.962
Esgoto	101.711	69.797	102.931	69.619	131.708
Outros	30.674	37.912	176.228	114.021	67.894
Total	259.213	223.779	484.498	547.885	646.564

Fonte: Relatórios de Administração 4TRI2020, 4TRI2021, 4TRI2022, 4TRI2023, 4TRI2024 Disponível em: <https://ri.saneago.com.br/central-de-resultados>.

Ademais, vale destacar os valores investidos por meio de Parcerias. Em 2024, esses investimentos totalizaram R\$ 135.709 mil, enquanto em 2023 os investimentos em Parcerias realizados somaram R\$ 288.490 mil.

Principais Obras entregues em 2024

Ao longo do ano de 2024, a Companhia finalizou diversos investimentos nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Dentre os investimentos realizados, destaca-se a seguir as principais obras entregues. Frisa-se que o início das obras, bem como os desembolsos a seguir não necessariamente ocorreram em 2024, mas sim sua entrega final em funcionalidade para a população.

Sistemas de Abastecimento de Água (SAA):

- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Anápolis – Obras e serviços de engenharia relativos à:

1. Melhorias no CR Santo André e Jardim América;
2. EAT Santo André e Jardim América;
3. 42 Km de redes de água
4. 180 metros de travessia aérea de adutora;
5. 194 Ligações domiciliares

Investimento: R\$ 20,8 milhões;

- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia – Obras e serviços de engenharia relativos à duplicação da adutora ETAG/SENAC com a implantação de 2,8 km de Adutora de Água Tratada. Investimento: R\$ 16,6 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida de Goiânia – Obras e serviços de implantação de 48 km de adutora de água tratada com caixas de bloqueio, manobra, medição e diversas interligações locais. Foi realizado também instalação de Estação Elevatória de Água tratada com vazão de 5,27L/s, Reservatório Elevado com capacidade de 200 m³ e extensão de redes de água com 1.466 novas ligações. Investimento: R\$ 15 Milhões.
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia – Obras e serviços de engenharia relativos execução de adutora de interligação entre ETA's Mauro Borges e Meia Ponte. Investimento: R\$ 11,7 milhões;

- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Itumbiara – Obras e serviços na Zona Média de Abastecimento com implantação de 1 Estação Elevatória de Água Tratada, Centro de Reservação apoiado (800m³). Investimento: R\$ 10 Milhões.
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Goianésia – Obras e serviços na captação do Rio do Peixe com a implantação e extensão de uma adutora de 18,3km. Investimento: R\$ 6,6 Milhões.
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Valparaíso de Goiás – Obras e serviços de interligação do Sistema Corumbá ao CR Cruzeiro do sul com 1,4km de adutora além de caixas de macromedição, fluxo, manobra e derivação. Investimento: R\$ 4,9 milhões;

Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES):

- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapaci - Implantação de 68,9 km de Redes Coletoras. Disponibilizando 2.738 novos ramais domiciliares. Investimento: R\$ 12,7 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iaciara – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de 62,7 km de redes coletoras de esgoto com 1.228 novas ligações domiciliares. Investimento: R\$ 9,9 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aragarças – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de 68,8 km de redes coletoras de esgoto. Investimento: R\$ 9,9 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itapuranga – Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário com a implantação de 17,1 km de redes coletoras e disponibilização de 869 novos ramais domiciliares. Investimento: R\$ 7,6 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Goiás - Implantação de 18,5 km de redes coletoras. Disponibilizando 1.027 novos ramais domiciliares. Investimento: R\$ 5,5 milhões.
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Campinaçu – Obras e serviços de engenharia relativos à extensão de 25 km de redes coletoras de esgoto com 1.113 novas ligações domiciliares. Investimento: R\$ 4 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Morrinhos – Implantação de Emissário final com 4,1 km de tubulação, 55 unidades de Poços de Visita e estrutura de lançamento no córrego. Investimento: R\$ 3 milhões.
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Petrolina de Goiás – Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário com a implantação de 11 km de redes coletoras e disponibilização de 799 novas ligações domiciliares. Investimento: R\$ 2 milhões.

i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos (Em mil R\$)**

O Programa de Investimentos da Companhia, referente aos exercícios sociais de 2025 - 2029, tem valor estimado de R\$ 5.580.131 mil contemplando os investimentos em obras de esgotamento sanitário, abastecimento de água, projetos e outras inversões, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população através da prestação de serviços de forma sustentável.

Tabela – Plano de Investimentos 2025 – 2029

TOTAL CAPEX	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
SAA	582.556	734.170	741.102	318.686	410.571	2.787.085
SEE	290.817	338.792	526.492	725.937	475.205	2.357.242
Outras	186.248	72.869	61.104	59.446	56.135	435.804
TOTAL	1.059.622	1.145.831	1.328.698	1.104.069	941.911	5.580.131

Fonte: Plano de Negócios 2025 -2029

A Companhia possui um total de R\$ 683 milhões em contratos de obras, sendo R\$ 408 milhões para expansão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e R\$ 275 milhões para expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Desse total, R\$ 362 milhões deverão ser entregues em 2025. Dentre as principais obras, destaca-se:

Sistemas de Abastecimento de Água (SAA):

- ✓ Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia, (Conexão Cristina e Booster João Leite), contemplando implantação do Booster João Leite e da Adutora de Água Tratada (DN 1200), que interligará os dois sistemas produtores de água de Goiânia (João Leite e Meia Ponte). O valor do investimento é: R\$ 64 milhões;
- ✓ Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia (Ampliação do SAA - Lote 2 - Região Noroeste, contemplando 7,6 Km de Adutoras de Água Tratada (DN800 a DN1200), Centros de Reservação (CRs) Paineiras, Recanto, Solar Ville 2 e Floresta, *booster* Liberdade e *booster* Vera Cruz, na cidade de Goiânia. O valor do investimento é: R\$ 48 milhões;
- ✓ Ampliação e melhorias da Estação de Tratamento de Água de Anápolis, contemplando a instalação de dois novos módulos de tratamento, unidade de tratamento de resíduos, dentre outras unidades, que elevarão a capacidade de tratamento de 800 L/s para 1.600 L/s. O valor do investimento é: R\$ 52 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás, contemplando a execução dos Centros de Reservação Bonitas, Planalto, Quedas e Querência, além das redes de distribuição de água e adutoras nas suas áreas de influência. O valor do investimento é: R\$ 38,0 milhões;
- ✓ Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina, englobando a execução de 14 poços, 02 Centros de Reservação (Alphaville e Marajó), Estação Elevatória, Estações de Tratamento de Água Modulares, adutoras, redes de distribuição de água e ligações domiciliares. O valor do investimento é: R\$ 26 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia, contemplando a implantação do Booster ETAG, com capacidade total de recalque de 4.800 L/s. O valor do investimento é: R\$ 22,0 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de São Luís de Montes Belos, contemplando a implantação da nova captação no Ribeirão Santa Rosa, ampliando em 117 L/s a produção de água. O valor do investimento é: R\$ 22,6 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Verde, contemplando a implantação da nova Estação de Tratamento de Água Rio Verdinho, com capacidade nominal de tratamento de 800 L/s. O valor do investimento é: R\$ 62 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Valparaíso, contemplando a execução de dois reservatórios metálicos de 10.000 m³ cada na Estação de Tratamento de Água – ETA Corumbá. O valor do investimento é: R\$ 25 milhões.

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES):

- ✓ Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Britto, em Goiânia, contemplando a implantação do tratamento secundário através do sistema de lodo ativado. O valor do investimento é: R\$ 124 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Novo Gama. Implantação do SES Santa Maria, contemplando Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: R\$ 73,5 milhões;
- ✓ Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Anápolis. Conclusão da Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto. O valor do investimento é: R\$ 56 milhões.

i. Fontes de financiamento dos investimentos

Para que a companhia implemente os investimentos necessários à expansão de seus negócios faz necessário uma composição de estrutura de capital tanto com capital próprio quanto de terceiros.

As captações propostas para o ciclo 2025 - 2029 contemplam as necessidades de captação de recurso para atendimento das demandas corporativas necessárias para compor capital de giro bem como as necessidades de investimentos em linha com os estudos de comprovação da capacidade econômica-financeira nos termos do Decreto nº 10.710/2021, posteriormente revogado pelo Decreto nº 11.466/2023 e atualmente disciplinado pelo Decreto nº 11.598/2023.

A Companhia tem como estratégia de investimento a composição de uma estrutura ótima de capital, ou seja, aquela que maximiza o capital e proporciona alavancagem financeira equilibrada e sustentável na utilização do capital de terceiros, podendo variar em função da expectativa de geração de caixa, das perspectivas e projeções da empresa e da posição da mesma no mercado. Para o ciclo 2025 a 2029 a composição de capital esperada, considerando a metodologia e premissas utilizadas no modelo financeiro, é de 47,19% de recursos próprios e 52,81% de recursos de terceiros.

Os recursos relativos à fonte de recursos próprios são os advindos da geração de caixa apurados na atividade empresarial bem como dos montantes advindos de aumentos de capital mediante o ingresso de novos recursos vindos dos sócios.

Os recursos relativos aos investimentos com fonte de terceiros podem se dividir em:

- i) Onerosos - que são os empréstimos e financiamentos captados junto a Bancos, Agências de fomento, mercado de capitais entre outros.
- ii) Não Onerosos - que são recursos do Orçamento Geral da União - OGU vinculados a programas e ações da política de saneamento básico, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério do Desenvolvimento Regional bem como os recursos do Fundo Socioambiental Caixa entre outros.

ii. ***Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023 bem como no exercício findo 2024.

c) Novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

i. ***descrição das pesquisas em andamento já divulgadas***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

ii. ***montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iii. ***projetos em desenvolvimento já divulgados***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

iv. ***montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Saneago acredita na importância de uma abordagem de práticas responsáveis em relação à criação de valor. Assim, seu planejamento estratégico é construído em uma perspectiva de criação de valor de longo prazo, em termos financeiros e não financeiros, incluindo aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), por meio da implementação de práticas ASG desde 2020, coordenadas pelo Comitê estatutário de Sustentabilidade.

Neste sentido, a Saneago se tornou signatária do Pacto Global da ONU em 2021, aderindo e participando ativamente das plataformas de ação: Ação pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Ação pela Água, Ação pelos Direitos Humanos e Ação contra Corrupção.

Também aderiu ao Movimento +Água em 2022, que tem como objetivo trabalhar com o setor empresarial brasileiro para atingir a universalização do saneamento e aumentar a segurança hídrica do país. A Saneago se comprometeu com as metas de atingir 99% de pessoas com acesso à água potável, 90% de esgoto coletado e tratado, ambas até 2033, bem ainda com a conservação e reflorestamento de 50% das áreas críticas na produção natural de água até 2030.

A Companhia também realizou seu inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa referentes ao exercício de 2020,

2021, 2022 e 2023. A partir dos inventários realizados, a Saneago pretende elaborar planos de ação para redução de suas emissões.

Ainda, visando normatizar as práticas de manejo e destinação segura de seus resíduos, a Saneago elaborou uma Política de Resíduos Sólidos, ainda em fase de aprovação, mas já iniciou o monitoramento de alguns indicadores neste tema.

Reconhecendo a importância de práticas de igualdade racial, de gênero e diversidade, bem como sua responsabilidade como agente socioambiental, a Saneago tem avançado na abordagem destes temas, aspirando a adesão a movimentos do Pacto Global relacionados a eles.

Por fim, o Planejamento Estratégico para o ciclo 2025-2029 foi revisado, adotando as perspectivas ASG como uma de suas diretrizes, resultando na revisão dos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores). O mapa estratégico da Companhia segue a metodologia de Balanced Scorecard adaptado ao Tripé da Sustentabilidade, considerando aspectos sociais, financeiros e ambientais como resultados a serem alcançados. Por fim, foram criados indicadores e metas para monitorar o alcance dos objetivos estratégicos ligados a sustentabilidade. O Plano Estratégico mantém o compromisso da empresa com os ODS e traz compromissos ASG assumidos pela Companhia.

O Mapa Estratégico da Saneago 2025-2029 encontra-se a seguir:



2.11 - Outros fatores com influência relevante

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui outros fatores com influência relevante.

Item II

Proposta para a Destinação do
Resultado do Exercício de 2024



ITEM II

Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2024

A Administração da Companhia propõe, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na Política de Distribuição de Dividendos, a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício social de 2024 (em milhares de reais).

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2024 e para Participação nos Resultados (Em milhares de Reais)

Resultado do Exercício antes da Participação de Empregados (PPR)	655.887
Provisão para Participação de Empregados – PPR (I) ¹	(51.959)
feito Tributário sobre a Participação dos Empregados	17.666
Resultado do Exercício de 2024	621.594
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	74
Reserva Legal 5% (II)	(31.080)
Lucro a Distribuir antes do dividendo	590.588
Juros Sobre o Capital Imputados aos Dividendos Obrigatórios (25%) ² (III)	147.629
Reserva Para Plano de Investimentos (IV)	442.959

¹ Considerando alteração, posterior ao fechamento contábil, do percentual de atingimento das metas, o valor a ser distribuído a título de PPR ajustado é de R\$51.959. O complemento à provisão realizada no exercício 2024 (R\$49.765) foi ajustado no período de fevereiro/2025.

² Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração nº 431, de 17/12/2020, o pagamento de JCP compensado na distribuição de Dividendos Obrigatórios (Art. 74, § 6º, Estatuto Social)

(I) Participação dos Empregados no Lucro Apurado em 2024

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Alinhada com a acima Lei nº 10.101/2000, o artigo 75 do Estatuto Social apresenta que o lucro apurado em cada exercício social, depois de adotadas todas as providências legais e observado o disposto no artigo 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações, poderá ser destinado, em parte, para gratificar os membros da Diretoria e empregados, observada a ordem mencionada no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme proposta a ser encaminhada pelo Conselho de Administração.

A Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de **R\$ 51.959**, a serem pagos aos seus empregados.

(II) Reserva Legal

Apurado o lucro líquido do exercício, com a observância de todas as disposições legais, dele será destacada parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, até que se atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. Fica constituído o montante de **R\$ 31.080** como reserva legal. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

(III) Dividendos Obrigatórios

Conforme previsto no Estatuto Social, em seu artigo 74, bem como a Política de Distribuição de Dividendos - PL06.0001, apurados os lucros, ajustados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos aos acionistas, sendo em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais.

Os dividendos propostos após apurados os lucros e realizados os ajustes é **R\$ 147.629**. A remuneração aos acionistas, por ação, será de 0,0586864717.

A forma de cálculo em relação aos dividendos obrigatórios está prevista no art. 9º, inciso I do Estatuto Social, descrito que o recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações, desta forma a destinação dos dividendos por ação será:

Ações Ordinárias: 0,05721126478

Ações Preferências: 0,06293239126

A Administração informa que os dividendos obrigatórios serão pagos integralmente e terão como base de cálculo a posição acionária de 31 de dezembro de 2024.

(IV) Reserva Para Plano de Investimentos

Conforme previsto no Artigo 73, inciso II, do Estatuto Social, após a dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, do lucro líquido destinamos a constituição de uma reserva para investimentos. A Administração propõe, a destinação do montante de **R\$ 442.959** dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de Investimentos da Companhia.

A seguir, no ANEXO II, apresentamos a Destinação do Lucro Líquido conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliário – CVM nº 81, de 29.03.2022 (Anexo A)

ANEXO II
Destinação do Lucro Líquido

Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022
(Anexo A)

Os números informados no Anexo A exceto quando expressamente indicados de outra forma, estão apresentados em milhares de reais.

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2024 foi de **R\$ 621.594**

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

(i) Montante global distribuído à conta de dividendos: R\$ 147.629;

(ii) Valor dos dividendos/JCP de 2024 por ação: 0,0586864717;

(iii) Valor dos juros sobre o capital próprio em 2024: R\$ 147.629;

Foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração nº 431/2021, de 17/12/2020, o pagamento de JCP compensado na distribuição de Dividendos Obrigatórios (Art. 74, § 6º, Estatuto Social)

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A distribuição de dividendos/JCP do exercício de 2024 corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, conforme Estatuto Social, Política de Distribuição de Dividendos vigente.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos / juros sobre capital próprio distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica, pois não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de Ação	Valor/Ação	Valor (R\$)
Ordinárias	0,05721126	106.808
Preferenciais	0,06293239	40.421
Total		147.629

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos (Item 4.7), os dividendos/JCP serão pagos em até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado em AGO (até 30/06/2025).

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização nem juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data da declaração de pagamento será 30.04.2025, data da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, pois não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, pois não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro e Lucro por ação	2023	2022	2021
Lucro (prejuízo)	583.856	401.636	352.456
Lucro (prejuízo) por ação (R\$,00)	0,2321	0,1597	0,1401

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Dividendos / JCP	2023	2022	2021
Valor Bruto	138.666	95.388	83.709

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Valor a ser destinado para compor a Reserva Legal: **R\$31.080**.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A parcela do lucro líquido destinado à constituição da reserva legal é calculada de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei das S.A., ou seja, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

c) Identificar o montante destinado à reserva de incentivo fiscal

Não houve constituição de reservas dessa natureza no exercício de 2024.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos/JCP de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia, sendo em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais.

As ações preferenciais têm prioridade no recebimento dos dividendos 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do § 1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O dividendo obrigatório será pago integralmente.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Serão pagos R\$ 40.421 de dividendos/JCP relativos às ações preferenciais em circulação.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia possui apenas uma classe de ações preferencias e será pago um valor de R\$ 0,06293239 por ação preferencial.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, deve ser distribuído como dividendos mínimos obrigatórios.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório será pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a) Informar o montante da retenção**

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**a) Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O Estatuto Social, prevê na seção III, art. 73:

SEÇÃO III – Reservas

Art. 73. Constituem Reservas da Saneago:

I - Reserva Legal - Apurado o lucro líquido do exercício, com a observância de todas as disposições legais, dele será destacada parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal de que trata o art.193 da Lei de Sociedades por Ações, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;

II - Reserva para Investimentos – Após atendidas as disposições do item anterior e da obrigação estabelecida por este instrumento, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva para investimentos, cujo saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, distribuição de dividendos, incorporação ao capital social, desde que seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, e de lucros a realizar, não seja superior ao capital social.

b) Identificar o montante destinado à reserva

O montante destinado a reserva de investimento é de **R\$ 442.959**.

c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado a reserva de investimentos corresponde ao saldo do lucro líquido do exercício, após dedução da reserva legal, dos dividendos mínimos obrigatórios e dos dividendos adicionais propostos, conforme segue:

Resultado do Exercício antes da Participação de Empregados (PPR)	655.887
Provisão para Participação de Empregados – PPR ¹	(51.959)
Efeito Tributário sobre a Participação dos Empregados	17.666
Resultado do Exercício de 2024	621.594
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	74
Reserva Legal 5% (II)	(31.080)
Lucro a Distribuir antes do dividendo	590.588
Juros Sobre o Capital Imputados aos Dividendos Obrigatórios (25%) ²	147.629
Reserva Para Plano de Investimentos	442.959

¹ Considerando alteração, posterior ao fechamento contábil, do percentual de atingimento das metas, o valor a ser distribuído a título de PPR ajustado é de R\$51.959. O complemento à provisão realizada no exercício 2024 (R\$49.765) foi ajustado no período de fevereiro/2025.

² Conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração nº 431, de 17/12/2020, o pagamento de JCP compensado na distribuição de Dividendos Obrigatórios (Art. 74, § 6º, Estatuto Social)

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

A Administração propõe a destinação de **R\$442.959** para compor a reserva para investimentos.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração nº 543, em 12.12.2024, e divulgado como Fato Relevante na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Planejamento Estratégico para o período de 2025 a 2029.

Tipo de CAPEX	2025	2026	2027	2028	2029	Total
SAA	582.556	734.170	741.102	318.686	410.571	2.787.085
SES	290.817	338.792	526.492	725.937	475.205	2.357.242
Outras Inversões ¹	186.249	72.869	61.104	59.446	56.135	435.804
Total Geral	1.059.622	1.145.831	1.328.698	1.104.069	941.911	5.580.131

¹**Outras Inversões:** investimentos de suporte a infraestrutura básica para manutenção do crescimento vegetativo, redução de perdas, melhorias no sistema e outras ações.

Os investimentos em Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) buscam a universalização dos sistemas, a elevação do índice de atendimento e a garantia da perpetuidade do negócio, tudo em conformidade com a legislação vigente e as metas contratuais.

Os investimentos previstos para 2025 pela Saneago totalizam **R\$ 1.059.622** e poderão ser revisados de acordo com o comportamento das questões macroeconômicas e da execução do Planejamento Estratégico, no decorrer do exercício.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável. Não há proposta de destinação de lucro líquido para reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável. Não há proposta de destinação de lucro líquido para reserva de incentivos fiscais.

Item III

Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal



ITEM III

Eleição de membros do Conselho de Administração

A Administração submete à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a eleição dos seguintes candidatos, indicados pelo Acionista Controlador, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para exercer um mandato que vigorará até a AGO de 2027:

Nome	Cargo
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Membro do Conselho de Administração
Eurico Velasco de Azevedo Neto	Membro do Conselho de Administração
Gilvan Cândido da Silva	Membro do Conselho de Administração
Levi de Alvarenga Rocha	Membro do Conselho de Administração
Paulo Rogério Bragatto Battiston	Membro do Conselho de Administração
Talita Silvério Hayasaki	Membro do Conselho de Administração

Além dos nomes indicados acima, a administração submete à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ratificação do nome do **Sr. Ângelo Marcio Pereira** como membro do Conselho de Administração, eleito pelos empregados da Saneago como representante da categoria no Conselho de Administração, para exercer um mandato que vigorará até a AGO DE 2027.

Para fins de caracterização como Membro Independente do Conselho de Administração, cada um dos candidatos a tais cargos atestou seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22 da Lei 13.303/16 e na definição constante do Regulamento do Nível 2 da B3, conforme declaração encaminhada à Companhia.

Os candidatos apresentaram as informações necessárias às avaliações de seus respectivos perfis para os cargos de membros do Conselho de Administração. A análise do Comitê de Elegibilidade, quanto ao atendimento dos requisitos das Leis 13.303/2016, 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia para tomar posse no referido cargo estarão disponíveis para consulta dos acionistas na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/documentos-cvm>)

ITEM III**Eleição de membros do Conselho Fiscal**

A Administração submete à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a eleição dos seguintes candidatos, indicados pelo Acionista Controlador, ao cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia, para exercer um mandato que vigorará até a AGO de 2027:

Nome	Cargo
Adriano da Rocha Lima	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)
Daniel Elias Carvalho Vilela	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)
Paulo Ernani Miranda Ortegá	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)
Rasivel dos Reis Santos Júnior	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)

Os candidatos apresentaram as informações necessárias às avaliações de seus respectivos perfis para os cargos de membros do Conselho Fiscal. A análise do Comitê de Elegibilidade, quanto ao atendimento dos requisitos das Leis 13.303/2016, 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia para tomar posse no referido cargo estarão disponíveis para consulta dos acionistas na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/documentos-cvm>).

A seguir, no Anexo III, constam as informações relativas aos indicados para membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência (Art. 11 da Resolução CVM nº 81/22).

ANEXO III

**Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal – itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência,
conforme Art. 11 da Resolução CVM nº 81/22**

7.3 Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

Conselho de Administração

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	(b) 423.229.441-49	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Economista	(f) 24/10/1967
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Conselho de Administração (Efetivo)	(k) -	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 31/03/2022	(o) N/A	(p) N/A=	-	-
<p>(q) A Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado é graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Goiás (1999), pós-graduada em Administração Hospitalar na Faculdade São Camilo (2000), possui Mestrado em Engenharia Mecânica pela universidade Estadual de Campinas, UNICAMP (2004). Ainda, foi Diretora Administrativa e Financeira no Hospital Geral de Goiânia – HGG (1999-2004) e Coordenadora no Comitê de Ética e Pesquisa no mesmo hospital (2003-2010), Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Goiânia - SMS (2005-2009), Diretora Administrativa da IQUEGO (2009), Superintendente de Educação na SETEC (2009 a 2010), Superintendente de Gestão na Vicegovernadora de Goiás (2011-2013), professora convidada na Universidade Católica de Goiás (2011-2014), desde 2019, exerce o cargo de Diretora Geral da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG. Além disso a Sr.ª Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.</p>					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Eurico Velasco de Azevedo Neto	(b) 895.505.791-15	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Advogado	(f) 22/02/1980
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Vice Presidente Cons. de Administração	(k) N/A	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 13/08/2019	(o) N/A	(p) N/A	-	-
<p>(q) O Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto é graduado em Direito na Universidade Salgado de Oliveira. Possui especialização em Direito Civil e Processo Civil, pela Universidade Candido Mendes – UCAM/RJ e Curso Superior Sequencial de Estudos e Regulamentação Ambiental. Atuou em matérias vinculadas ao objeto social da Saneago, todas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Além disso o Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.</p>					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Gilvan Cândido da Silva	(b) 443.116.641-68	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Economista	(f) 30/01/1971
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Presidente do Conselho de Administração	(k) N/A	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 18/08/2020	(o) N/A	(p) N/A	-	-
<p>(q) O Sr. Gilvan Cândido da Silva é graduado em Economia (UNICEUB), com Mestrado (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE) e Doutorado (Universidade de Brasília – UnB) também em Economia. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, desde 1986, atuou como Conselheiro Fiscal do BRB Administradora de Seguros S.A; Diretor-Superintendente da FUNTERRA; Diretor Administrativo, Financeiro e Relações com Investidores da São Paulo Turismo S.A; Assessor do Ministro e da Secretaria de Orçamento Federal. Atualmente é Presidente da Goiás Previdência – GOIASPREV e coordenador e professor do MBA Executivo em Economia e Gestão de Previdência Complementar da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Além disso o Sr. Gilvan Cândido da Silva declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.</p>					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Levi de Alvarenga Rocha	(b) 003.997.871-00	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Advogado/Contador	(f) 07/08/1947
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Conselho de Administração (Efetivo)	(k) -	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 26/03/2021	(o) N/S	(p) N/A	-	-
<p>(q) O Sr. Levi de Alvarenga Rocha é graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Goiás e em Direito pela Faculdade Anhanguera. Durante sua carreira profissional exerceu a contabilidade, foi Juiz Classista dos empregadores, chefe de prestação de contas dos candidatos do TRE-GO, chefe de fiscalização das estatais no TCE-GO, conselheiro da OAB-GO, diretor tesoureiro da CASAG-GO, conselheiro da CREDIJUR, atualmente é perito da Administradora da Massa Falida CÍRIO BRASIL S/A, titular de escritório de advocacia e perícias contábeis judiciais e extrajudiciais e perito assistente técnico. Além disso o Sr. Levi de Alvarenga Rocha, declara que nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301</p>					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Paulo Rogerio Bragatto Battiston	(b) 120.906.678-50	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Administrador	(f) 25/06/1971
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Conselho de Administração (Efetivo)	(k) -	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 30/04/2023	(o) N/A	(p) N/A	-	-

(q) O Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston é Graduado em Administração de Empresas e com especialização em Marketing e Comunicação. No transcorrer de sua carreira, atuou como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Sanepar, de 2017 a 2018, empresa na qual ocupou, também, a função de Gerente-Geral, de 2011 a 2015, e Gerente de Concessões, de 2015 a 2017. Atuou, ainda, como Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação da Saneago, de janeiro 2019 a janeiro de 2023. Foi Conselheiro Fiscal Suplente eleito da Fundação Sanepar de Previdência Social - FUSAN, de 2008 a 2011, e Conselheiro da CS Bioenergia, em 2018. Além disso o Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Talita Silvério Hayasaki	(b) 274.233.738-50	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Advogada	(f) 02/09/1978
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) Conselho de Administração (Efetivo)	(k) -	(l) 05/05/2025
(m) Sim	(n) 30/04/2023	(o) N/A	(p) N/A	-	-

(q) A sra. Talita Silvério Hayasaki é bacharel em Direito graduou-se na Universidade de Franca, advogada, inscrita na OAB, Seção Goiás, sob o nº 19.704, desde 2001. Pós-graduada em Direito Público pelo IEPG/UCG no ano de 2001, em Direito Agrário pela PROORDEM GOIÂNIA, em 2009. Iniciou sua carreira na advocacia na cidade de Goiatuba, região Sul do Estado de Goiás, atuando na área cível e no ramo do agronegócio, inclusive na constituição de associações de produtores rurais. No setor público, vivenciou a administração pública direta e indireta, ocupando função de confiança na Procuradoria Geral do Município de Goiatuba e a presidência da Fundação Municipal de Ensino, mantenedora da atual Unicerrado. Ocupou recentemente cargo de diretoria seccional Goiânia. Além disso a Sra. Talita Silvério Hayasaki declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301

Conselho Fiscal

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-

(a) Adriano da Rocha Lima	(b) 981.666.381-34	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Empresário	(f) 23/10/1983
(g) Conselho Fiscal	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) C. F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador	(k) N/A	(l)
(m) Sim	(n) 31/01/2023	(o) N/A	(p) N/A	-	-

(q) O Sr. Adriano da Rocha Lima é graduado em Engenharia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1997). Possui mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de pós graduação em Planejamento Estratégico de Redes e Administração Executiva de Empresas. Tem experiência acadêmica como professor no Departamento de Engenharia Elétrica da PUC-RJ. Atuou como engenheiro de comunicação celular no projeto NEXTEL, na Promon Eletrônica LTDA; Gerente de Rádio Frequência, Gerente Geral do Programa de GSM e Diretor Executivo de Engenharia da Claro. Exerceu, também, o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação de Goiás e de Chairman do Conselho Fiscal da Celg GT. Atualmente está como Secretário de Estado-Chefe da Secretaria Geral de Governo de Goiás, bem como é membro titular do Conselho Fiscal da Celg Par e do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae-GO. Além disso o Sr. Adriano da Rocha Lima declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Daniel Elias Carvalho Vilela	(b) 981.666.381-34	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Empresário	(f) 23/10/1983
(g) Conselho Fiscal	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) C. F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador	(k) N/A	(l)
(m) Sim	(n) 31/01/2023	(o) N/A	(p) N/A	-	-

(q) O Sr. Daniel Elias Carvalho Vilela é graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (2009) e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2015). Ao longo de sua carreira profissional, Daniel Vilela atuou como vereador de 2008 a 2010, presidindo a Comissão de Educação e Cultura em 2009. Em 2010 foi eleito Deputado Estadual, exercendo o mandato até 2014. Eleito Deputado Federal em 2014, presidiu importantes comissões na Câmara dos Deputados, como a Comissão Mista de Mudanças Climática (2016), Comissão Especial da Reforma Trabalhista (2017) e a Comissão de Constituição e Justiça (2018). Em 2022, foi eleito Vice-Governador do Estado de Goiás. Além disso o Sr. Daniel Elias Carvalho Vilela declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Paulo Ernani Miranda Ortegá	(b) 070.740.771-00	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Advogado	(f) 02/11/1950
(g) Conselho Fiscal	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) C. F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador	(k) N/A	(l)
(m) Sim	(n) 12/01/2024	(o) N/A	(p) N/A	-	-
<p>(q) O Sr. Paulo Ernani Miranda Ortegá é graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás e em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis, bem como tem formação técnica em contabilidade pela Escola Técnica "D. Marcos de Noronha". Ao longo dos seus mais de 50 anos de carreira, ocupou diversos cargos no setor público, entre os quais se destacam: chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Governo do Estado de Goiás; membro do Conselho Fiscal da Companhia de Crédito e Investimento, da Companhia Brasileira de Alimentos e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A; Secretário Particular do ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária; Presidente e Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Ainda, ocupou o quadro de empregados efetivos da Companhia, no cargo de economista, entre 1977 e 1994. Nos últimos 5 anos, ocupou o cargo de Chefe de Gabinete e Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Goiânia. Além disso o Sr. Paulo Ernani Miranda Ortegá declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301</p>					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Órgão da Administração	(h) Data da Eleição	(i) Prazo do mandato	(j) Cargo eletivo ocupado	(k) Descrição de outro cargo/função	(l) Data de posse
(m) Foi eleito pelo controlador	(n) Data de início do primeiro mandato	(o) Tipo de Condenação	(p) Descrição da Condenação	(q) Experiência Profissional	-
(a) Rasível dos Reis Santos	(b) 940.341.256-91	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Médico	(f) 29/11/1972
(g) Conselho de Administração	(h) 30/04/2025	(i) AGO 2027	(j) C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	(k) n/a	(l)
(m) SIM	(n) 26/03/2024	(o) N/A	(p) N/A	-	-
<p>(q) O Sr. Rasível do Reis Santos Júnior é Médico Especialista em Medicina de Emergência; Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Green Belt - Lean Si Sigma pela Fundação Vanzolini; Programa de Gestão Avançada pela Amana-Key. Atualmente atua como Secretário de Saúde do Estado de Goiás. No decorrer de sua carreira, dentre outras funções, atuou como Coordenador Médico do Hospital Sirio-Libanês; Médico Sênior do Hospital Sirio-Libanês, atuando no Projeto Lean nas Emergências. São Paulo V SP; Secretário de Saúde do Município de Betim; Subsecretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2014 - Governo do Estado de Minas Gerais; Coordenador Estadual de Urgência e Emergência de Minas Gerais; Médico da Sala de Emergência do Hospital das Clínicas da UFMG, 2012 a 2014; Médico da Unimed Aeromedica, 2012 a 2013 - Federação das Unimeds do Brasil. Quanto aos resultados em no âmbito de sua atuação destacam-se: Participação e liderança na implantação do Projeto Lean nas</p>					

Emergências em mais de 200 hospitais brasileiros; Idealização do Projeto Transformação Lean nos Hospitais e implantação em 30 unidades hospitalares; Liderança Nacional na montagem de Gabinetes de Crise durante a primeira onda da pandemia da COVID-19 em todos os estados e em mais de 300 hospitais; Implantação do SAMU Regional e das Redes de Urgência e Emergência em MG; Organização da Força Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais; Organização da resposta a desastres e catástrofes durante a Copa do Mundo de 2014; Criação do Suporte Aeromedico Avançado de Vida (SAAV) do Estado de Minas Gerais e aquisição de um helicóptero biturbina H-145. Além disso o Sr. Rasível do Reis Santos Júnior declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Tipo comitê	(h) Tipo auditoria	(i) Cargo ocupado	(j) Data de posse	(k) Prazo mandato	(l) Descrição de outros comitês
(m) Descrição de outro cargo/função	(n) Data de eleição	(o) Foi eleito pelo controlador	(p) Data de início do primeiro mandato	(q) Tipo de Condenação	(r) Descrição da Condenação
(s) Experiência Profissional					
(a) Eurico Velasco de Azevedo Neto	(b) 895.505.791-15	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Advogado	(f) 22/02/1980
(g) Comitê Setorial de Compliance e Governança	(h) N/A	(i) Vice Presidente do Conselho de Administração	(j)	(k) AGO 2027	(l) N/A
(m) N/A	(n) 30/04/2025	(o) Sim	(p) 13/08/2019	(q) N/A	(r) N/A
(s) O Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto é graduado em Direito na Universidade Salgado de Oliveira. Possui especialização em Direito Civil e Processo Civil, pela Universidade Candido Mendes – UCAM/RJ e Curso Superior Sequencial de Estudos e Regulamentação Ambiental. Atuou em matérias vinculadas ao objeto social da Saneago, todas no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Além disso o Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.					

(a) Nome	(b) CPF	(c) Passaporte	(d) Nacionalidade	(e) Profissão	(f) Data de Nascimento
(g) Tipo comitê	(h) Tipo auditoria	(i) Cargo ocupado	(j) Data de posse	(k) Prazo mandato	(l) Descrição de outros comitês
(m) Descrição de outro cargo/função	(n) Data de eleição	(o) Foi eleito pelo controlador	(p) Data de início do primeiro mandato	(q) Tipo de Condenação	(r) Descrição da Condenação
(s) Experiência Profissional					

(a) Gilvan Cândido da Silva	(b) 443.116.641-68	(c) N/A	(d) Brasil	(e) Economista	(f) 30/01/1971
(g) Comitê Setorial de Compliance e Governança	(h) N/A	(i) Presidente do Conselho de Administração	(j)	(k) AGO 2027	(l) N/A
(m) N/A	(n) N/A	(o) Sim	(p) 18/08/2020	(q) N/A	(r) N/A
(s) O Sr. Gilvan Cândido da Silva é graduado em Economia (UNICEUB), com Mestrado (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE) e Doutorado (Universidade de Brasília – UnB) também em Economia. Funcionário de carreira do Banco do Brasil, desde 1986, atuou como Conselheiro Fiscal do BRB Administradora de Seguros S.A; Diretor-Superintendente da FUNTERRA; Diretor Administrativo, Financeiro e Relações com Investidores da São Paulo Turismo S.A; Assessor do Ministro e da Secretaria de Orçamento Federal. Atualmente é Presidente da Goiás Previdência – GOIASPREV e coordenador e professor do MBA Executivo em Economia e Gestão de Previdência Complementar da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Além disso o Sr. Gilvan Cândido da Silva declarou, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha o impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.					

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indireta do emissor

O Estatuto Social da Companhia traz em seu art. 24, § 1º, as vedações para indicações de membros para o Conselho de Administração e Diretoria, de pessoa que tenha ou possa ter qualquer conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade, se estendendo aos parentes consanguíneos e afins, até 2º grau ou 3º grau, a depender da classificação.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

b) Controlador direto ou indireto do emissor

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Administrador do Emissor			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	-
(a) Adriano da Rocha Lima	(b) 014.499.017-27	(c) Subordinação	(d) Controlador Direto
(e) Membro do Conselho Fiscal	(f) N/A	(g) Brasil	-
Pessoa Relacionada			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	(h) Observação
(a) Secretaria Geral da Governadoria	(b) 34.049.214/0001-74	(c) N/A	(d) N/A
(e) Secretário da Secretaria Geral da Governadoria	(f) N/A	(g) Brasil	(h) N/A

Administrador do Emissor			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	-
(a) Daniel Elias Carvalho Vilela	(b) 981.666.381-34	(c) Subordinação	(d) Controlador Direto
(e) Membro do Conselho Fiscal	(f) N/A	(g) Brasil	-
Pessoa Relacionada			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada

(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	(h) Observação
(a) Vice Governadoria	(b) 01.409.580/0002-19	(c) N/A	(d)
(e) Vice Governador	(f) N/A	(g) Brasil	(h) N/A

Administrador do Emissor			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	-
(a) Rasível dos Reis Santos Júnior	(b) 940.341.256-91	(c) Subordinação	(d) Controlador Direto
(e) Membro do Conselho Fiscal	(f) N/A	(g) Brasil	-
Pessoa Relacionada			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	(h) Observação
(a) Secretaria do Estado de Saúde	(b) 02.529.964/0001-57	(c) N/A	(d)
(e) Secretário da Secretaria do Estado de Saúde	(f) N/A	(g) Brasil	(h) N/A

Administrador do Emissor			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	-

(a) Paulo Ernani Miranda Ortegai	(b) 070.740.771-00	(c) Subordinação	(d) Controlador Direto
(e) Membro do Conselho Fiscal	(f) N/A	(g) Brasil	-
Pessoa Relacionada			
(a) Identificação	(b) CPF/CNPJ	(c) Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	(d) Tipo de pessoa relacionada
(e) Cargo/ Função	(f) Passaporte	(g) Nacionalidade	(h) Observação
(a) Secretaria Geral de Governo	(b) 34.049.214/0001-74	(c) N/A	(d)
(e) Assessor Executivo da Governadoria	(f) N/A	(g) Brasil	(h) N/A

Item IV

Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia



ITEM IV

Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia

Em conformidade com o Art.13, inciso II da Resolução CVM nº 81/22, a Saneago informa que a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada, é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Art. 30, inciso VII, do Estatuto Social.

- **Previsão Estatutária da Remuneração**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta de acordo com a legislação e com as práticas do mercado. A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por 12 (doze) salários mensais, equivalentes a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme disposto no item 5.1 da Política de Remuneração da Alta Administração.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração da Companhia podem aderir aos Planos de Benefícios Previdenciários destinados aos empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo ("Beneficiários"), que concedem benefícios de aposentadoria, por invalidez, de pensão por morte ou de pecúlio por morte aos Beneficiários, conforme termos e regras previstos nos regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios Previdenciários.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia é composta de acordo com a legislação e com as práticas do mercado. A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, é composta por 12 (doze) salários mensais, compostos por uma remuneração fixa e uma remuneração variável, conforme item 5.4 da Política de Remuneração da Alta Administração.

Ademais, cumpre salientar que, a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia, compreende ainda, o recebimento de benefícios, como férias acrescidas de 1/3, FGTS, INSS, motorista, abono natalino, auxílio creche e vale alimentação, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado. Ressalta-se que o abono natalino, o auxílio

creche e o vale alimentação pagos aos diretores da Companhia com base nos valores recebidos por todos os empregados da Companhia.

Ainda, os membros da Diretoria da Companhia podem aderir aos Planos de Benefícios Previdenciários destinados aos empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo (“Beneficiários”), que concedem benefícios de aposentadoria, por invalidez, de pensão por morte ou de pecúlio por morte aos Beneficiários, conforme termos e regras previstos nos regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios Previdenciários.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é estabelecida em conformidade com previsto na Lei das Sociedades por Ações e com as práticas do mercado.

Conforme disposto no item 5.2 da Política de Remuneração da Alta Administração, a Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros titulares observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia é composta de acordo com a legislação e com as práticas do mercado. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa, nos termos do item 5.3 da Política de Remuneração da Alta Administração, fixada pelo Conselho de Administração, composta por honorários mensais de seus membros efetivos, equivalente a 18% (dezoito por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores da Companhia.

- **Proposta de montante global da remuneração**

Apresentamos a seguir a proposta para o montante global de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia para o período de abril 2025 a março 2026, **no valor de R\$ 13.909.605,75 (treze milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Remuneração AGO 2024 (Abril de 2024 a Março de 2025):

Descrição	Remuneração	Encargos	Remuneração + Encargos
Diretores	R\$ 6.329.601,33	R\$ 3.050.144,68	R\$ 9.379.746,01
Conselho ADM	R\$ 1.785.514,46	R\$ 357.102,89	R\$ 2.142.617,35
Conselho Fiscal	R\$ 634.849,75	R\$ 126.969,95	R\$ 761.819,70
Comitê de Auditoria	R\$ 816.235,16	R\$ 163.247,03	R\$ 979.482,19
Valor Total	R\$ 9.566.200,70	R\$ 3.697.464,55	R\$ 13.263.665,25

Encargos Sociais: INSS (EMPREGADOR), SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIOS EDUCAÇÃO, SAT E FGTS

Remuneração Proposta (Abril de 2025 a Março de 2026):

Descrição	Remuneração	Encargos	Remuneração + Encargos
Diretores	R\$ 6.637.852,91	R\$ 3.198.686,73	R\$ 9.836.539,64
Conselho ADM	R\$ 1.872.469,01	R\$ 374.493,80	R\$ 2.246.962,81
Conselho Fiscal	R\$ 665.766,93	R\$ 133.153,39	R\$ 798.920,32
Comitê de Auditoria	R\$ 855.985,81	R\$ 171.197,16	R\$ 1.027.182,97
Valor Total	R\$ 10.032.074,67	R\$ 3.877.531,07	R\$ 13.909.605,75

Encargos Sociais: INSS (EMPREGADOR), SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE, SALÁRIOS EDUCAÇÃO, SAT E FGTS

Para proposta de remuneração da alta administração, foram considerados a totalidade de ocupação das vagas dos respectivos órgãos de governança, sendo 07 (sete) Diretores, 5 (cinco) Membros do Comitê de Auditoria Estatutária, 05 (cinco) Conselheiros Fiscais e 11 (onze) Conselheiros Administrativos. A proposta contempla modelo vigente de remuneração da alta administração e encargos sociais, corrigidos pela inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do estatuto social e política de alçadas vigente. O índice utilizado pela Companhia para reajuste foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, o INPC totalizou 4,87%.

A seguir, o item 8 do Formulário de Referência (Remuneração dos Administradores).

ANEXO IV

Informações constantes no item 8 do Formulário de Referência - Remuneração dos Administradores, em cumprimento ao Art. 11 da Resolução CVM nº 81/22

8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração delimitada para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutários da Companhia, visa o alinhamento e conformidade com as diretrizes previstas na Política de Remuneração da Alta Administração a e com as melhores práticas do mercado, buscando alinhar os interesses da Companhia aos de seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados e estimular o alinhamento dos objetivos da Companhia à produtividade e eficiência.

O objetivo da Política de Remuneração da Alta Administração, aprovada na Reunião do Conselho de Administração – RCA nº 533, realizada em 04 de Julho de 2024, visa atender às determinações das Leis Federais 6.404/1976, 13.303/2016 ao Decreto Estadual 10.380/2023 quanto à remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário bem como as regulamentações correlacionadas ao tema e estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no âmbito do mercado de valores mobiliários.

A Política de Remuneração da Companhia está disponível no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), bem como no site de relações com investidores da Companhia

(<https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/politicas-regimentos-e-outros>).

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês da Companhia que participem do processo decisório, identificando de que forma participam

A Política de Remuneração da Alta Administração foi elaborada por um grupo de trabalho interdisciplinar composto por profissionais das diversas áreas da Companhia e tendo como premissas gerais o atendimento as disposições regulamentares da CVM, a manutenção do patamar da remuneração total praticada a época, a definição de critérios e regras específicas com lastro e metodologia transparente e o alinhamento dos critérios legais para concessão de reajustes.

Após a conclusão dos trabalhos, a proposta de normativo foi encaminhada para conhecimento e avaliação dos Diretores Estatutário. Após análise e discussões, o documento foi aprovado em reunião da Diretoria Colegiada e encaminhado para avaliação e aprovação do Conselho de Administração, que é o órgão que tem atribuição de aprovação das Políticas da Companhia.

O Conselho de Administração tomou conhecimento do normativo e após discussões aprovou a Política na RCA nº 533, realizada em 04 de Julho de 2024. Por fim, o documento foi levado a conhecimento da Assembleia Geral, conforme ATA da AGE nº 179 de 01 de agosto de 2024.

ii. critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e abrangência desses estudos

A presente Política institucional estabelece os critérios e diretrizes para definição da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros da Alta Administração aqui se referindo aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com base nas respectivas responsabilidades e considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham, no tempo dedicado às suas funções, na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua qualificação, e nas melhores práticas de mercado.

A proposta foi pautada no atendimento das disposições Regulamentares da CVM e Legislação pertinente, na definição de critérios e regras específica e metodologia transparente, na manutenção do atual patamar de remuneração, sem concessão de novas vantagens e benefícios, em linha com as melhores práticas de mercado.

Para fins de parâmetro, a Remuneração Fixa (Remuneração Base) dos membros da diretoria colegiada, que é base para cálculo das remunerações dos demais cargos da alta administração, foi utilizado como parametro o valor praticado na Companhia, considerando como base de referência os valores praticados em maio de 2024. Além disso, foram realizados estudos verificando que esta remuneração praticada a época pela Companhia, estava em linha com o mercado.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Esta Política deverá ser revisada a cada dois anos. Também poderá ser revisada e alterada a

qualquer momento, sendo que tais atos deverão ser submetidos ao Conselho de Administração, nos termos da Política de Alçadas e Limites vigente na Companhia.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.*
- *sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais.*
- *sua metodologia de cálculo e de reajuste.*
- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG*

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração, fazem jus a uma remuneração fixa relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões, que equivalerá a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga ao Diretor-Presidente e demais Diretores da Companhia.

O Diretor-Presidente da Companhia integra o Conselho de Administração e fará jus à remuneração conforme demais Conselheiros do respectivo órgão.

Os membros do Conselho de Administração farão jus ao reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função de conselheiro, analogamente ao do Conselho Fiscal, que possui previsão no § 3º, do artigo 162, da Lei Federal 6.404/76.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a nenhum tipo de benefício direto ou indireto ou a remunerações variáveis de curto e longo prazo, bem como não fazem jus ao PPR, férias, 1/3 de férias e décimo terceiro salário.

Diretoria Estatutária

Os membros das Diretorias farão jus a uma remuneração conforme critérios estabelecidos na Política de Remuneração da Alta Administração que define uma remuneração mensal composta por Remuneração Fixa (Base) e Variável. A Remuneração Fixa (Base) é o valor fixo pago mensalmente de acordo com a função exercida em consonância com as empresas de capital aberto do segmento de Saneamento, já a Remuneração Variável é devido em razão de atingimentos de metas corporativas, podendo acrescentar até 10% da Remuneração Base.

A remuneração variável de curto prazo será calculada a partir da multiplicação da Remuneração Base de referência dos Diretores pelo Índice Mensal de Remuneração Variável dos Indicadores, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Remuneração Variável} = \text{Remuneração Base de Referência} \times \text{Índice Mensal de Remuneração Variável}$$

As metas dos indicadores são extraídas do Planejamento Estratégico da Companhia, o qual é apreciado e aprovado anualmente nos termos do art. 23 da lei 13.303/2016.

Os indicadores utilizados para cálculo do Índice Mensal de Remuneração Variável, são divididos em financeiros e operacionais, conforme as Tabelas 1 e 2:

Nome do Indicador	Descrição	Unidade
Faturamento	Corresponde aos valores faturado no mes, referentes ao consumo de água, coleta/afastamento, tratamento de esgotamento sanitário e/ou serviços prestados pela Saneago ao consumidor final	R\$
Arrecadação	Ingresso de numerario oriundo de faturamento de consumo de agua e da coleta e tratamento de esgoto	R\$
Índice de Despesa de Exploração Médio em 12 Meses	Relação entre a despesa de exploração média dos últimos 12 meses e a receita operacional media dos ultimos 12 meses	%

Nome do Indicador	Descrição	Unidade
Utilização Eficiente de Energia	Relação entre o consumo de energia e o volume consumido de água	Kwh/m ³
Índice de Perdas Média em 12 meses	Quantitativo das perdas calculadas atraves da relação entre o volume de água disponibilizado para o consumo e o volume consumido total	%
Índice da Qualidade da Água	Resultado obtido das Inspeções e Ensaios de amostras de agua tratada coletadas nas diversas etapas do sistema.	%

Indicadores mensais de Faturamento, Arrecadação e Índice de Qualidade da Água, para o cálculo da nota do mês de referência, leva-se em consideração se, para cada indicador, a média dos parâmetros realizados alcançou a média das metas nos meses de conferência, conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Referência de Periodicidade de Apuração de Indicadores Mensais:

Meses de Referência	Meses de Conferência
Janeiro	Setembro, Outubro e Novembro
Fevereiro	Outubro, Novembro e Dezembro
Março	Novembro, Dezembro e Janeiro
Abril	Dezembro, Janeiro e Fevereiro
Maio	Janeiro, Fevereiro e Março
Junho	Fevereiro, Março e Abril
Julho	Março, Abril e Maio
Agosto	Abril, Maio e Junho
Setembro	Maio, Junho e Julho
Outubro	Junho, Julho e Agosto
Novembro	Julho, Agosto e Setembro
Dezembro	Agosto, Setembro e Outubro

Para o cálculo das notas dos indicadores anualizados: Índice de Despesa de Exploração Médio em 12 meses, Índice de Perdas Médio em 12 meses e Utilização Eficiente de Energia (Energia gasta/volume de água consumido), a verificação do alcance das metas de cada indicador será mensal, conforme Tabela 4:

Tabela 4 – Periodicidade de Apuração de Indicadores Acumulados:

Meses de Referência	Meses de Conferência
Janeiro	Novembro

Fevereiro	Dezembro
Março	Janeiro
Abril	Fevereiro
Maio	Marco
Junho	Abril
Julho	Maio
Agosto	Junho
Setembro	Julho
Outubro	Agosto
Novembro	Setembro
Dezembro	Outubro

Para cada meta alcançada, em relação ao resultado de toda a Companhia, será atribuída uma nota fixa. A nota final será a soma das notas obtidas. As Tabelas 5 e 6 abaixo apresentam a nota atribuída quando a meta é alcançada:

Tabela 5 -Nota de Atribuição Indicadores Financeiros:

Indicadores financeiros	Nota
Faturamento	2
Arrecadação	1,5
Margem de Despesa de Exploração	1,5

Tabela 6 – Nota de Atribuição Indicadores Operacionais:

Indicadores Operacionais	Nota
Utilização Eficiente de Energia	3
Índice de Perdas Média em 12 meses	1
Índice da Qualidade da Água	1

O valor do Índice Mensal de Remuneração Variável será proporcional à nota obtida, tendo como referência a Tabela 7:

Tabela 7 – Apuração do Índice de Remuneração Mensal:

Nota	Índice Mensal de Remuneração Variável
Nota = 0	0,00
Maior ou igual a 1 e Menor que 2	0,01
Maior ou igual a 2 e Menor que 3	0,02
Maior ou igual a 3 e Menor que 4	0,03

Maior ou igual a 4 e Menor que 5	0,04
Maior ou igual a 5 e Menor que 6	0,05
Maior ou igual a 6 e Menor que 7	0,06
Maior ou igual a 7 e Menor que 8	0,07
Maior ou igual a 8 e Menor que 9	0,08
Maior ou igual a 9 e Menor que 10	0,09
Nota = 10	0,10

Considerando as composições apresentadas, a Remuneração Total mensal a ser paga aos membros da Diretoria colegiada será apurada pela seguinte fórmula:

$$\text{Remuneração Total} = \text{Remuneração Base} + \text{Remuneração Variável}$$

O Diretor-Presidente da Companhia, por deter as atribuições de maior responsabilidade em nível interno e externo, como representante da empresa no mercado, faz jus a uma remuneração adicional em relação à remuneração total dos demais Diretores, que perceberão o equivalente a 95% do que for pago ao Diretor-Presidente. Para fins de definição a remuneração total do Diretor Presidente será apurada considerando a seguinte fórmula.

$$\text{Remuneração Total} = \text{Remuneração Base DP} + \text{Remuneração Variável}$$

Os membros da Diretoria, no exercício do seu mandato, fazem jus à remuneração, devendo a Companhia promover os devidos recolhimentos de encargos sociais e fiscais tais como FGTS, INSS, bem como outros de caráter obrigatório em atendimento à legislação Vigente.

Os membros da Diretoria fazem jus aos benefícios Abono Natalino, Auxílio-creche/educação, Vale alimentação/refeição, Plano de saúde, Plano previdenciário, FGTS, Seguro de responsabilidade civil de Administradores, PPR, distribuído uma vez por ano, bem como outros benefícios que se aplicarem, previstos em Acordo Coletivo de Trabalho para os empregados da Companhia.

Os membros da Diretoria fazem jus a perceber férias constitucionais (Férias mais 1/3) e seus reflexos incidentes sobre a remuneração total, de uma só vez, bem como poderão reduzir esse período ao limite legal, recebendo o respectivo valor pecuniário. O gozo dos dias de férias, a partir de um ano de mandato, deve ser feito de forma com que as demandas da Companhia sejam respeitadas, podendo-se segregar o período no número de vezes que se fizer pertinente para atender a prioridade das atividades da Diretoria, e deve ser autorizado pela diretoria da Presidência, em relação aos demais membros da Diretoria, e pelo Conselho de Administração, em relação ao Diretor-Presidente.

Os membros da Diretoria não têm direito ao equivalente a horas extras, por não lhe ser exigida jornada de trabalho fixa. Ademais, as ausências e licenças superiores a 01 (um) dia devem ser registradas perante a diretoria da Presidência, pelos demais membros da Diretoria, e perante o Conselho de Administração, pelo Diretor-Presidente.

Conselho Fiscal

Todos os membros do Conselho Fiscal (CF), fazem jus a uma remuneração mensal fixa, relativa ao

desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões, que equivalerá a 14% (quatorze por cento) da média da remuneração para ao Diretor-Presidente e demais Diretores da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal farão jus ao reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função de conselheiro, nos termos do § 3º, do artigo 162, da Lei Federal 6.404/76.

Os membros do Conselho de Fiscal não fazem jus a nenhum tipo de benefício direto ou indireto ou remunerações variáveis de curto e longo prazo, bem como não fazem jus ao PPR, férias, 1/3 de férias e décimo terceiro salário.

Comitê de Auditoria Estatutário

Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, fazem jus a uma remuneração mensal fixa, relativa ao desempenho da respectiva função, independentemente do número de reuniões, que equivalerá a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga ao Diretor-Presidente e demais Diretores da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário farão jus ao reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função de membro do comitê, analogamente ao do Conselho Fiscal, que possui previsão no § 3º, do artigo 162, da Lei Federal 6.404/76.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário não fazem jus a nenhum tipo de benefício direto ou indireto ou remunerações variáveis de curto e longo prazo, bem como não fazem jus ao PPR, férias, 1/3 de férias e décimo terceiro salário.

O(s) Conselheiro(s) nomeado(s) pelo Conselho de Administração para compor o Comitê de Auditoria Estatutário não fará(ão) jus a remuneração adicional para o desempenho do cargo

Reajuste da remuneração mensal dos membros da alta administração

Qualquer aumento de remuneração, benefícios e vantagens, mesmo que dentro dos limites dos índices legais aplicáveis ao reajuste salarial, só será autorizado quando for comprovada a melhoria do desempenho da Companhia, que considerará pelo menos os seguintes critérios:

- a) nível de endividamento, inclusive passivo trabalhista;
- b) capacidade de geração de receitas próprias para a cobertura dos dispêndios correntes e para o financiamento dos investimentos, quando essa geração foi cabível;
- c) disponibilidade orçamentária;
- d) aumento de produtividade;
- e) distribuição de dividendos;
- f) avaliação do nível de atendimento das necessidades do seu público-alvo, bem como do grau de satisfação de seus clientes, usuários e consumidores dos bens e dos serviços ofertados;
- g) compatibilização da remuneração global da Administração com os níveis vigentes no mercado de trabalho; e
- h) reflexos sobre o nível de preços, tarifas e taxas públicas.

Os reajustes da Remuneração poderão ser concedidos desde que atendidos os critérios estabelecidos nos respectivos itens apresentados e mediante prévia aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas do montante de remuneração global da Alta Administração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A definição dos elementos que compõem a remuneração dos membros dos órgãos da Companhia visa atrair e reter profissionais, garantindo remuneração competitiva e alinhada às práticas de mercado e estimulando a busca e a superação das metas predefinidas, quando aplicável.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros da Administração da Companhia são remunerados.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, visto que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que não há remuneração ou benefícios diretos ou indiretos vinculados à ocorrência de quaisquer eventos societários.

8.2) Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros (1)	10	7	5	22
Nº de membros remunerados	10	7	5	22
(a) Remuneração fixa anual	1.872.361,41	9.385.398,55	728.140,55	11.985.900,50
Salário ou pró-labore	1.560.301,18	5.670.877,21	606.783,79	7.837.962,18
Benefícios direto e indireto	0	688.849,54	0	688.849,54
Participações em comitês	0	0	0	0,00
Outros	312.060,24	3.025.671,79	121.356,76	3.492.965,28
Descrição de outras remunerações fixas (3)	INSS	13º, 1/3 FÉRIAS, ENCARGOS SOCIAIS,	INSS	-
(b) Remuneração variável	0	750.054,83	0	750.054,83
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0	145.791,48	0	145.791,48
Participação em reuniões	0	0	0	0,00

Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	604.263,35	0	604.263,35
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Gratificação Remuneração Variável, 13º, 1/3 FÉRIAS, ENCARGOS SOCIAIS (Sobre a Remuneração Variável)	Não há	-
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	0	0	0	0
Observa�o	Conforme disposto no OF�CIO CIRCULAR/CVM/SEP/N�03/2019, o n�mero de membros do Conselho de Administra�o, da Diretoria Estatut�ria e do Conselho Fiscal (letra �b' foram apurados de acordo com a m�dia anual do n�mero de membros de cada �rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OF�CIO CIRCULAR/CVM/SEP/N�03/2019, o n�mero de membros do Conselho de Administra�o, da Diretoria Estatut�ria e do Conselho Fiscal (letra �b' foram apurados de acordo com a m�dia anual do n�mero de membros de cada �rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OF�CIO CIRCULAR/CVM/SEP/N�03/2019, o n�mero de membros do Conselho de Administra�o, da Diretoria Estatut�ria e do Conselho Fiscal (letra �b' foram apurados de acordo com a m�dia anual do n�mero de membros de cada �rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
(a+b) Total da remunera�o	1.872.361,41	10.135.453,38	728.140,55	12.735.955,34

Remunera�o total do Exerc�cio Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra�o (2)	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros (1)	10	7	5	22
N� de membros remunerados	10	7	5	22
(a) Remunera�o fixa anual	1.795.968,59	8.914.440,87	548.881,02	11.259.290,48
Sal�rio ou pr�-labore	1.496.640,49	6.239.140,53	457.400,85	8.193.181,87
Benef�cios direto e indireto	0	133.466,99	0	133.466,99
Participa�oes em comit�s	0	0	0	0
Outros	299.328,10	2.541.833,35	91.480,17	2.932.641,62
Descri�o de outras remunera�oes fixas (3)	INSS	13�, 1/3 F�RIAS, ENCARGOS SOCIAIS,	INSS	-
(b) Remunera�o vari�vel	0	326.069,38	0	326.069,38
B�nus	0	0	0	0
Participa�o de resultados	0	134.984,45	0	134.984,45
Participa�o em reuni�oes	0	0	0	0
Comiss�es	0	0	0	0
Outros	0	191.084,93	0	191.084,93
Descri�o de outras remunera�oes vari�veis	N�o h�	Gratifica�o Remunera�o Vari�vel, 13�, 1/3 F�RIAS, ENCARGOS SOCIAIS (Sobre a Remunera�o Vari�vel)	N�o h�	-
P�s-emprego	0	0	0	0
Cessa�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	0	0	0	0

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
(a+b) Total da remuneração	1.795.968,59	9.240.510,25	548.881,02	11.585.359,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023- Valores Anuais

	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	10	7	5	22
Nº de membros remunerados	10	7	5	22
(a) Remuneração fixa anual	1.746.350,56	9.153.510,21	625.392,34	11.525.253,11
Salário ou pró-labore	1.397.080,44	6.239.038,27	500.313,87	8.138.432,58
Benefícios direto e indireto	0	562.025,53	125.078,47	687.104,00
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	349.270,12	2.298.446,41	0	2.647.716,53
Descrição de outras remunerações fixas ⁽³⁾	FGTS	BONIFIC.ANUAL ASSIDUIDADE, INSS e FGTS	FGTS	-
(b) Remuneração variável	0	0	0	0
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Não há	Não há	Não há
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3b foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
(a+b) Total da remuneração	1.746.350,56	9.153.510,21	625.392,34	11.525.253,11

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	9,75	7	4,5	21,25
Nº de membros remunerados	9,75	7	4,5	21,25
(a) Remuneração fixa anual	1.414.102,84	7.610.382,90	507.515,92	9.532.001,65
Salário ou pró-labore	1.178.419,03	5.232.230,53	422.929,93	6.833.579,49
Benefícios direto e indireto	0	467.151,15	0	467.151,15
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	235.683,81	1.911.001,22	84.585,99	2.231.271,01
Descrição de outras remunerações fixas (3)	INSS	BONIFIC.ANUAL ASSIDUIDADE, INSS e FGTS	INSS	-
(b) Remuneração variável	0,00	68.716,55	0,00	68.716,55
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	68.716,55	0	68.716,55
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3ª b' foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3ª b' foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº03/2019, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra 3ª b' foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
(a+b) Total da remuneração	1.414.102,84	7.679.099,45	507.515,92	9.600.718,20

8.3 - Em relação à remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- em relação ao bônus:
 - valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - valor máximo previsto no plano de remuneração
 - valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- em relação à participação no resultado:
 - valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - valor máximo previsto no plano de remuneração
 - valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que o Conselho de Administração e Conselho Fiscal não fazem jus a nenhum tipo de remuneração variável. No entanto, para os membros da Diretoria Estatutária a remuneração mensal será composta por remuneração fixa e variável, conforme a Política de Remuneração da Alta Administração (PL00.0468) aprovada na AGE nº 179/2024 do dia 01/08/24. Dessa forma, no item 8.2, já constar as informações de remuneração variável para a Diretoria Estatutária.

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- termos e condições gerais
- data de aprovação e órgão responsável
 - número máximo de ações abrangidas
 - número máximo de opções a serem outorgadas
 - condições de aquisição de ações
 - critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
 - critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
 - forma de liquidação
 - restrições à transferência das ações
 - critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
 - efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- preço médio ponderado do exercício de cada um dos seguintes grupos de opções
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas e expiradas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
- diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.6 - Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- data de outorga
- quantidade de opções outorgadas
- prazo para que as opções se tornem exercíveis
- prazo máximo para exercício das opções
- prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- valor justo das opções na data da outorga
- multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- em relação às opções ainda não exercíveis:
 - quantidade
 - data em que se tornarão exercíveis
 - prazo máximo para o exercício das opções
 - prazo de restrição à transferência das ações
 - prazo médio ponderado de exercício
 - valor justo das opções no último dia do exercício social
- em relação às opções exercíveis:
 - quantidade
 - data em que se tornarão exercíveis
 - prazo máximo para o exercício das opções

- prazo de restrição à transferência das ações
 - prazo médio ponderado de exercício
 - valor justo do total das opções no último dia do exercício social
- valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.8 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- número de ações
- preço médio ponderado de exercício
- preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- data de outorga
- prazo máximo para entrega das ações
- valor justo das ações na data da outorga
- multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da

diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- número de ações
- preço médio ponderado de aquisição
- preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- modelo de precificação
 - dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
 - método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
 - forma de determinação da volatilidade esperada
 - se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.13 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Não aplicável, tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia não possuem, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, quaisquer valores mobiliários emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- órgão
- número de membros remunerados
- número de membros remunerados
- nome do plano
- quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- condições para se aposentar antecipadamente
- valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Atualmente, a Companhia é patrocinadora de dois Planos de Benefícios Previdenciário administrados pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago – PREVSAN, a qual foi criada pela Portaria nº 399, de 21.08.1992 (publicada no D.O.U. de 24.08.1992), do Ministério da Previdência Social, quais sejam (i) Plano de Benefícios Previdenciários 001 da PREVSAN, estruturado na modalidade benefício definido e (ii) Plano de Benefícios Previdenciários 002 da PREVSAN, estruturado na modalidade de contribuição definida (“**Planos de Benefícios Previdenciários**”). Referidos planos são destinados aos empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo (“**Beneficiários**”), que concedem benefícios de aposentadoria, por invalidez, de pensão por morte ou de pecúlio por morte aos Beneficiários, conforme termos e regras previstos nos regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios Previdenciários.

O aumento da expectativa de vida e a redução do retorno sobre os investimentos podem aumentar o custo do Plano de Benefícios Previdenciários 001 da PREVSAN, na medida em que desviem das premissas utilizadas no cálculo atuarial. Na hipótese de existência de eventuais déficits no plano de benefício patrocinado, a Companhia estará sujeita a aportar recursos para equacionar tal insuficiência.

(i) Plano de Benefícios Previdenciários 001 da PREVSAN

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	7,00
Nº de membros remunerados¹	0,00	1,00
Nome do plano	Plano de Benefícios Previdenciários CD da PREVSAN	Plano de Benefícios Previdenciários CD da PREVSAN
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0,00	0,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição</u> , os participantes deverão (i) ter uma idade mínima de 55 anos de idade; (ii) estar aposentado pela Previdência Social Oficial, com, no mínimo, 30 anos de serviço; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última	Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição</u> , os participantes deverão (i) ter uma idade mínima de 55 anos de idade; (ii) estar aposentado pela Previdência Social Oficial, com, no mínimo, 30 anos de serviço; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios,

	<p>admissão como participante da PREVSAN.</p> <p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria especial</u>, os participantes que (i) possuem pelo menos, 53, 51 e 49 anos de idade, conforme o tempo exigido pela Previdência Social Oficial tenha sido, respectivamente, de 25, 20 e 15 anos; (ii) estar em gozo de aposentadoria especial pela Previdência Social Oficial; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p>	<p>contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p> <p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria especial</u>, os participantes que (i) possuem pelo menos, 53, 51 e 49 anos de idade, conforme o tempo exigido pela Previdência Social Oficial tenha sido, respectivamente, de 25, 20 e 15 anos; (ii) estar em gozo de aposentadoria especial pela Previdência Social Oficial; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p>
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0,00	R\$ 390.331,64
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0,00	R\$ 60.968,04
Possibilidade de resgate antecipado e condições	<p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição</u>, os participantes deverão (i) ter uma idade mínima de 55 anos de idade; (ii) estar aposentado pela Previdência Social Oficial, com, no mínimo, 30 anos de serviço; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p> <p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria especial</u>, os participantes que (i) possuem pelo menos, 53, 51 e 49 anos de idade, conforme o tempo exigido pela Previdência Social Oficial tenha sido, respectivamente, de 25, 20 e 15 anos; (ii) estar em gozo de aposentadoria especial pela Previdência Social Oficial; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p>	<p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição</u>, os participantes deverão (i) ter uma idade mínima de 55 anos de idade; (ii) estar aposentado pela Previdência Social Oficial, com, no mínimo, 30 anos de serviço; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p> <p>Poderão se aposentar antecipadamente, por meio da <u>aposentadoria especial</u>, os participantes que (i) possuem pelo menos, 53, 51 e 49 anos de idade, conforme o tempo exigido pela Previdência Social Oficial tenha sido, respectivamente, de 25, 20 e 15 anos; (ii) estar em gozo de aposentadoria especial pela Previdência Social Oficial; (iii) ter se desligado da Companhia; e (iv) ter, pelo menos 15 anos de filiação ao referido plano de benefícios, contados a partir da última admissão como participante da PREVSAN.</p>

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, de acordo com o disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/ Nº3/2019.

(ii) Plano de Benefícios Previdenciários 002 da PREVSAN

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	7,00
Nº de membros remunerados¹	2,00	5,00
Nome do plano	Plano de Benefícios Previdenciários 002 da PREVSAN	Plano de Benefícios Previdenciários 002 da PREVSAN
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0,00	0,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Poderão se aposentar antecipadamente, os participantes deverão (i) ter 5 anos ininterruptos de contribuição ao referido plano; (ii) ter 5 anos completos de vínculo empregatício com a Companhia; (iii) estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, exceto no caso de aposentadoria por invalidez; e (iv) tiver realizado a rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Companhia.	Poderão se aposentar antecipadamente, os participantes deverão (i) ter 5 anos ininterruptos de contribuição ao referido plano; (ii) ter 5 anos completos de vínculo empregatício com a Companhia; (iii) estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, exceto no caso de aposentadoria por invalidez; e (iv) tiver realizado a rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Companhia.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 244.843,99	R\$ 707.542,72
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 86.271,86	R\$ 222.473,32
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Poderão se aposentar antecipadamente, os participantes deverão (i) ter 5 anos ininterruptos de contribuição ao referido plano; (ii) ter 5 anos completos de vínculo empregatício com a Companhia; (iii) estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, exceto no caso de aposentadoria por invalidez; e (iv) tiver realizado a rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Companhia.	Poderão se aposentar antecipadamente, os participantes deverão (i) ter 5 anos ininterruptos de contribuição ao referido plano; (ii) ter 5 anos completos de vínculo empregatício com a Companhia; (iii) estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, exceto no caso de aposentadoria por invalidez; e (iv) tiver realizado a rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Companhia.

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, de acordo com o disposto no Ofício-Circular CVM/SEP/ N°3/2019.

8.15 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

Nº de membros	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
	7	7	7	10	10	9,75	5	4,5	4
Nº de membros remunerados	7	7	7	10	10	9,75	5	4,5	4
Valor da maior remuneração(R eais)	1.018.265,33	896.261,96	816.316,47	174.628,07	140.363,51	120.871,39	116.405,34	107.243,96	94.011,05
Valor da menor remuneração(R eais)	961.020,51	805.730,50	685.434,11	174.628,07	140.363,51	120.871,39	116.405,34	107.243,96	94.011,05
Valor médio da remuneração(R eais)	982.767,40	818.663,57	609.740,57	174.628,07	140.363,51	120.871,39	116.405,34	107.243,96	94.011,05

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º, PPR e benefício (Grat. Retorno de Férias, Bonificação Assiduidade...). .</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p> <p>O valor médio da remuneração contempla apenas os Diretores que trabalharam os 12 meses (6).</p>
31/12/2023	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p> <p>O valor médio da remuneração contempla verbas de acerto com diretores desligados em 2022.</p>
31/12/2022	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>

Conselho de Administração	
31/12/2024	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>
31/12/2023	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>
31/12/2022	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2024	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>
31/12/2023	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>
31/12/2022	<p>Maior valor contempla verbas relativas aos honorários.</p> <p>Os valores das menores remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses durante o exercício.</p>

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia contratou Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (Seguro D&O) com a KOVR seguradora S.A., Contrato nº 30000375/2023, com vigência de 04/12/2024 a 04/12/2025, por meio do qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda indenizável coberta sob a apólice pela qual estes venham a ser legalmente obrigados em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade – se desconhecidos pelo segurado – ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo de garantia contratado que é de cinquenta milhões de reais e não seja originado em ato doloso.

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do Conselho Fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, não houve pagamento de qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a da função que ocupam.

8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título, tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, visto que nos últimos 3 exercícios sociais, não há valores reconhecidos nos resultados da Companhia de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

8.20 - Fornecer outras informações relevantes que o emissor julgue relevantes

Atualmente, conforme informado no item 8.14, a Companhia é patrocinadora de dois Planos de Benefícios Previdenciário administrados pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago – PREVSAN, a qual foi criada pela Portaria nº 399, de 21.08.1992 (publicada no D.O.U. de 24.08.1992), do Ministério da Previdência Social, quais sejam (i) Plano de Benefícios Previdenciários 001 da PREVSAN, estruturado na modalidade benefício definido e (ii) Plano de Benefícios Previdenciários 002 da PREVSAN, estruturado na modalidade de contribuição definida (“**Planos de Benefícios Previdenciários**”).

O primeiro Plano de Benefícios Previdenciários 001 foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência

Complementar em agosto de 2010, nos termos Ofício nº2.394/CGAT/DITEC/PREVIC, e está em vigor desde 01 de novembro de 2010. Este Plano de Benefícios Previdenciários tem como objetivo a concessão de benefícios de **(i)** aposentadoria por invalidez, tempo de serviço ou contribuição, por idade ou especial; **(ii)** pensão por morte aos dependentes dos empregados da Companhia que aderiram ao referido plano; **(iii)** abono anual referente a 1/12 da suplementação devida em dezembro por mês de suplementação do respectivo ano; e **(iv)** benefício proporcional diferido, concedido aos participantes do referido plano que, por ocasião do seu desligamento da Companhia mantiver sua inscrição no plano de benefícios, optando pelo recebimento do benefício da aposentadoria na forma de um benefício proporcional diferido.

O segundo Plano de Benefícios Previdenciários 002 foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar em abril de 2019, nos termos do Parecer nº 191/2019/CAL/CGAT/DILIC, e está em vigor desde 01 de outubro de 2019. Este Plano de Benefícios Previdenciários tem como objetivo a concessão de benefícios de aposentadoria, por invalidez, de pensão por morte ou de pecúlio por morte aos empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo, nos termos e regras previstos em seu regulamento.

Por se tratar de planos estruturados na modalidade de benefício definido, o aumento da expectativa de vida e a redução do retorno sobre os investimentos podem aumentar o custo dos Planos de Benefícios Previdenciários na medida em que desviem das premissas utilizadas no cálculo atuarial.

Na hipótese de existência de eventuais déficits no primeiro Plano de Benefício Previdenciário 001, a Companhia estará sujeita a aportar recursos para equacionar tal insuficiência.

Os diretores estatutários ou conselheiros que são empregados efetivos da Companhia mantêm resguardado o seu benefício ao assumir tais funções.